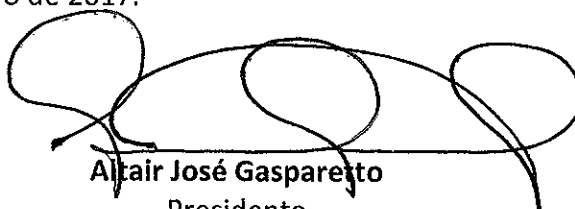


REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 119/2017.

- I. Considerando decisão em Conselho Deliberativo, conforme Resolução nº 184 do dia 07 de Dezembro de 2017, a qual reajustou a tabela de valores do Chamamento Público 003/2017;
- II. Considerando que o serviço contratado a ser aditado é de grande valia a CONIMS;
- III. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fontes 1076, 1000.
- IV. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de acréscimo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 11 de Dezembro de 2017.



Altair José Gasparetto
Presidente

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 119/2017
TERMO ADITIVO 001/2017

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: Hospital da Visão Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.722.824/0001-87, neste ato representada por Edson Luiz Granzotto - brasileiro, portadora do RG n.º 3.253.201-2 SSP-PR e CPF n.º 446.767.009-20.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar as **CLÁUSULAS DÉCIMA PRIMEIRA**, do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 119/2017, firmado em 03 de agosto de 2017, mediante a cláusula e condições seguintes:

REAJUSTE

O valor das Consultas Médicas em Atenção Especializada foi reajustado em Conselho Deliberativo e firmado na Resolução 184/2017 publicado em 07/12/2017, com um aumento de R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos) por consulta.

O valor unitário passa de R\$ 36,67 (trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 40,00 (quarenta reais), distribuído de acordo com a tabela anexo.

Os valores reajustados serão aplicados a partir de 26 dezembro de 2017.

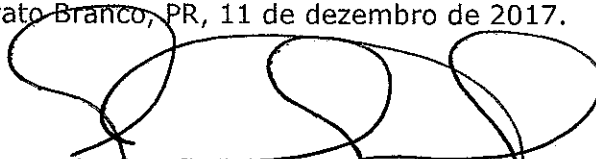
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 11 de dezembro de 2017.

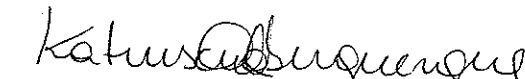


Edson Luiz Granzotto
Contratada



Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:



Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

000072
cg

O Hospital da Visão de Pato Branco, vem por meio deste pedir a inclusão das terças-feiras de manhã para consultas da Drª Marian Beatriz Archetti.

Pato Branco 28 de fevereiro de 2018

Dr. Edson Luiz Granzotto
Médico Oftalmologista
CRM 10353

Dr. Edson Luiz Granzotto

000073

09

AO CONIMS

O Hospital da Visão de Pato Branco, vem por meio deste pedir a inclusão das terças-feiras de manhã para consultas da Dr^a Marian Beatriz Archetti.

Pato Branco 28 de fevereiro de 2018

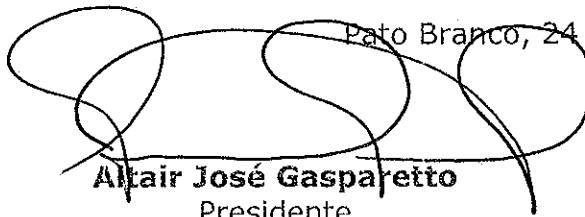
Dr. Edson Luiz Granzotto
Médico Otorrinolaringologista
CRM 10853

Dr. Edson Luiz Granzotto

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 119/2017

- I. Considerando a Portaria n.º 3.037 de 14 de novembro de 2017 do Ministério da Saúde Gabinete do Ministro, DOU de 17/11/2017 (n.º 220);
- II. Considerando a Resolução n.º 002/2018 de 12 de janeiro de 2018;
- III. Considerando que os serviços contratados são de grande valia ao CONIMS;
- IV. Considerando a existência de dotação orçamentária sob n.º. *02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 Fontes 1076 e 1000;*
- V. AUTORIZO o aditivo de inclusão e reajuste do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco, 24 de janeiro de 2018.



Altair José Gasparetto
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 119/2017
TERMO ADITIVO 002/2018**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: HOSPITAL DA VISÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.722.824/0001-87, neste ato representada por Edson Luiz Granzotto - brasileiro, portadora do RG n.º 3.253.201-2 SSP-PR e CPF n.º 446.767.009-20.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar as **CLÁUSULAS DÉCIMA PRIMEIRA**, do Contrato de Prestação de Serviços n.º 119/2017, firmado em 03 de agosto de 2017, mediante a cláusula e condições seguintes:

REAJUSTE

Considerando a Portaria n.º 3.037 de 14 de novembro de 2017 do Ministério da Saúde Gabinete do Ministro, DOU de 17/11/2017 (n.º 220) e a **Resolução n.º 002/2018** de 12 de janeiro de 2018, reajusta -se os procedimentos distribuído de acordo com a tabela anexo.

Os valores reajustados serão aplicados a partir de 25 de janeiro de 2018.


Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 24 de janeiro de 2018.

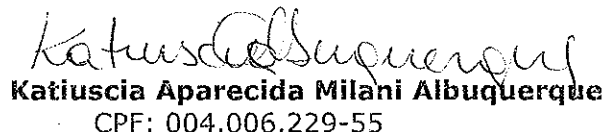


Edson Luiz Granzotto
Contratada

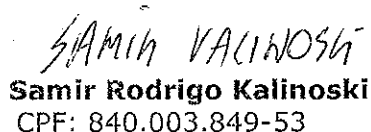


Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:



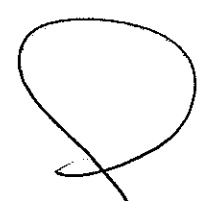
Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

ANEXO I

CÓDIGO	NOME	QUANTIDADE (8 MESES)	REAJUSTE
GRUPO B			
405050364	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	24	69,85
405050372	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	56	6,59
VALOR TOTAL REAJUSTADO R\$			2.045,44



REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. ° 119/2017

- I. Considerando que o prestador solicitou inclusão de horários para prestação de serviços.
- II. Considerando que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios associados ao CONIMS;
- III. AUTORIZO a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco, 28 de fevereiro de 2018.



Altair José Gasparetto
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 119/2017
TERMO ADITIVO 003/2018**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gaspartto.

CONTRATADA: Hospital da Visão Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.722.824/0001-87 com sede na Rua Pedro Ramires de Mello, n.º 258, Centro, na cidade de Pato Branco, Paraná -PR, CEP 85580-000, neste ato representada por Edson Luiz Granzotto - brasileiro, portador do RG n.º 3.253.201-2 SSP-PR e CPF n.º 446.767.009-20.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA**, do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 119/2017, firmado em 03 de agosto de 2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

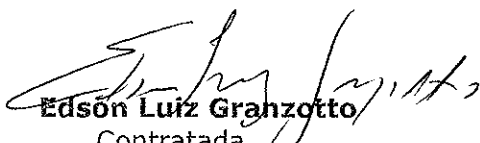
FORMA DE PRESTAÇÃO

Inclusão dos atendimentos da profissional Marian Beatriz Arquetti, inscrita no CRP/PR 24.774 nas terças-feiras na parte da manhã.

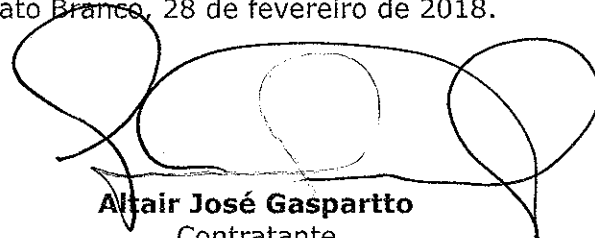
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, 28 de fevereiro de 2018.



Edson Luiz Granzotto
Contratada




Altair José Gaspartto
Contratante

Testemunhas:



Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

Pato Branco/PR, 27 de julho de 2018.

Ofício nº 670/Lic

À
Hospital da Visão Ltda
Ilma Sra. Edson Luiz Granzotto

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 119/2017, oriundo do Processo 087/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 047/2017, firmado em 03 de agosto de 2017, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), para o mesmo período e condições já estabelecidas no referido contrato.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,


Caciilda Aparecida dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000080
cg**Ofício 670, ref. prorrogação dos Contrato 119/2017-CONIMS**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: clinicadeolhosdredsongranzotto@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 670, ref. prorrogação dos Contrato 119/2017-CONIMS

Enviada em: 27/07/2018 | 09:51

Recebida em: 27/07/2018 | 09:51

20180727082... .pdf 68.80 KB

Bom dia

Segue em anexo Ofício 670, ref. prorrogação dos Contrato 119/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível.

--

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2018/07/27 09:33:14

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 07.27.2018 08:28:47 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000081

cg

RE: Ofício 670, ref. prorrogação dos Contrato 119/2017-CONIMS

De: HOSPITAL DA VISÃO DE PATO BRANCO

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: Ofício 670, ref. prorrogação dos Contrato 119/2017-CONIMS

Enviada em: 31/07/2018 | 14:04

Recebida em: 31/07/2018 | 14:04

Boa Tarde

conforme ofício nº. 670/lic, informamos que concordamos com a prorrogação do contrato de prestação de serviços.

Favor confirmar recebimento

Obrigada

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Enviado:** sexta-feira, 27 de julho de 2018 09:51**Para:** clinicadeolhosdredsongranzotto@hotmail.com**Assunto:** Ofício 670, ref. prorrogação dos Contrato 119/2017-CONIMS

Bom dia

Segue em anexo Ofício 670, ref. prorrogação dos Contrato 119/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível.

--

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2018/07/27 09:33:14**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

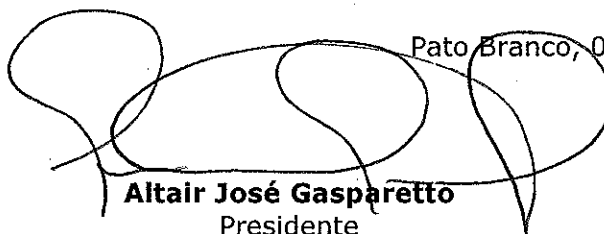
Scan Date: 07.27.2018 08:28:47 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 119/2017.

- I. Considerando que o Contrato de Prestação de Serviço nº 119/2017, terminará em 03 de agosto de 2018;
- II. Considerando que o serviço contratado a ser aditado é de grande valia a CONIMS;
- III. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076 e 1000.
- IV. Considerando ainda o princípio da economicidade tendo em vista que a deflagração de um novo certame traria maiores gastos à administração.
- V. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 03 de agosto de 2018.



Altair José Gasparetto
Presidente

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 119/2017
TERMO ADITIVO 004/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: Hospital da Visão Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.722.824/0001-87, neste ato representada por Edson Luiz Granzotto, portador do RG n.º 3.253.201-2 SSP-PR e CPF n.º 446.767.009-20.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a **CLÁUSULA QUARTA**, do Contrato de Prestação de Serviços n.º 119/2017, firmado em 03 de agosto de 2017, mediante a cláusula e condições seguintes:

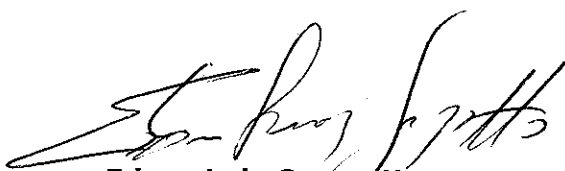
CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

O contrato passa a vigor de 04 de agosto de 2018 até 03 de agosto de 2019.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 03 de agosto de 2018.



Edson Luiz Granzotto
Contratada

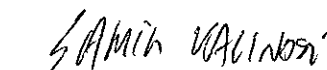


Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:



Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53



Solicitação de verificação contratual

Haja vista a repetida demora na verificação e conferência das órteses oculares encaminhadas ao prestador HOSPITAL DE VISÃO LTDA, solicitamos que seja verificada a questão de prazos, em consequência de que o processo de verificação tem se estendido acima de 7 dias da data de envio das mesmas. Dessa forma, são gerados transtornos quanto à entrega aos municípios e atraso no fechamento das faturas mensais.

Atenciosamente.


Alan Merlo

Enf. Autorização de Exames
Res. 009/2018 - CONIMS

Alan Merlo
Setor ÓRTESE/PRÓTESE

Pato Branco/PR, 19 de outubro de 2018.

Ofício nº 979/Lic.

À
HOSPITAL DA VISÃO LTDA
Att. Sr. Edson Luiz Granzotto

Prezado Senhor:

Intuindo o zelo pela eficiência e celeridade na atenção a saúde pública, vimos através deste, expor a situação da verificação e conferência das órteses oculares encaminhadas a esta empresa, cujo tempo tem sido extensivo em demasia, geralmente acima de 7 (sete) dias, causando transtornos quanto a entrega das mesmas aos municípios e atrasando o fechamento das faturas mensais.

Sabemos e concordamos que a verificação e conferência das órteses é imprescindível para garantir um atendimento de qualidade aos pacientes, porém para evitarmos transtornos e atrasos junto aos municípios, aos pacientes e a este órgão, gostaríamos de solicitar uma possível redução no tempo destas verificações.

Contando com vossa atenção, agradecemos.

Atenciosamente,



Ivete Maria Lorenzi
Secretária Executiva
CONIMS

Pato Branco/PR, 19 de outubro de 2018.

AO HOSPITAL DA VISÃO LTDA

ATT. SR. EDSON LUIZ GRANZOTTO

RUA PEDRO RAMIRES DE MELO, 258

CENTRO – PATO BRANCO/PR

REF: OFÍCIO 979

RECEBIDO POR: (NOME LEGÍVEL): Lauro Inodoro Granzotto

RG Nº: 103.073.999-40

DATA: 22/10/18.

ASSINATURA: Lauro Inodoro Granzotto

26/11/18

Caro Sr. Edson

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução n.º 085/2019

Dispõe sobre a alteração de descritivo e reajuste de procedimento na Tabela de Credenciamento n.º 003/2017.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Secretários Municipais de Saúde, conforme Ata n.º 003/2019;

CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Geral Ordinária dos Prefeitos, conforme Ata n.º 003/2019;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a alteração de descritivo e reajuste de procedimento na tabela de Credenciamento n.º 003/2017, conforme segue:

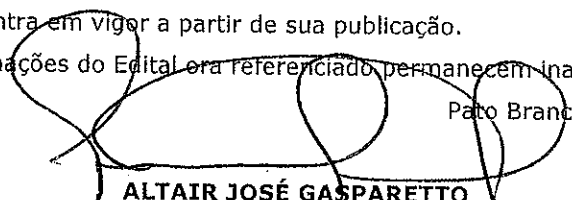
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR REAJUSTADO
211060267	TOPOGRAFIA CORNEANA (BINOCULAR) C/ MAPEAMENTO	150,00

Art. 2.º A presente tabela se aplica a todos os setores administrativos do Consórcio.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4.º As demais informações do Edital ora referenciado permanecem inalteradas.

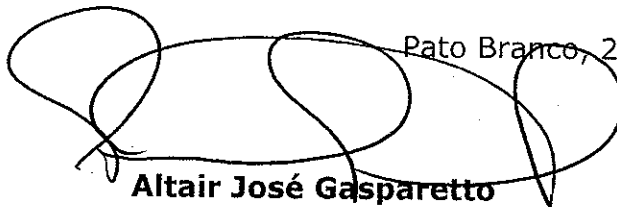
Pato Branco/PR, 26 de junho de 2019.


ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 119/2017

- I. Considerando a alteração de valor e alteração de descritivo de ITEM da tabela de Credenciamento 003/2017;
- II. Considerando Deliberação do Conselho de Secretários Municipais de Saúde e Assembleia Geral Ordinária de Prefeitos em ATA nº 003/2019;
- III. Considerando Resolução nº 085/2019, publicada em 27 de junho de 2019;
- IV. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fontes 1076, 1000;
- V. AUTORIZO o aditivo de reajuste do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco, 28 de junho de 2019.



Altair José Gasparetto
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 119/2017
TERMO ADITIVO 005/2019**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: Hospital da Visão Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.722.824/0001-87, neste ato representada por Edson Luiz Granzotto, portador do RG n.º 3.253.201-2 SSP-PR e CPF n.º 446.767.009-20.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar as **CLÁUSULAS DÉCIMA PRIMEIRA**, do Contrato de Prestação de Serviços n.º 119/2017, firmado em 03 de agosto de 2017, mediante a cláusula e condições seguintes:

REAJUSTE

Conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Prefeitos, em Ata n.º 003/2019, firmado na Resolução n.º 085/2019, publicada em 27 de junho de 2019, reajusta-se o valor e altera-se o descritivo do procedimento **211060267 - TOPOGRAFIA CORNEANA (MONOCULAR) C/ MAPEAMENTO**, o qual passa a ser conforme segue:

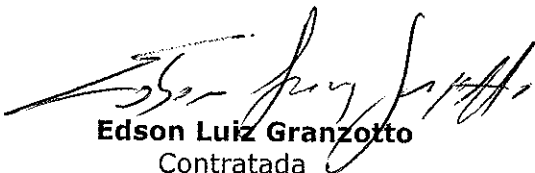
211060267 - TOPOGRAFIA CORNEANA (BINOCULAR) C/ MAPEAMENTO, o valor unitário passa de **R\$ 86,54** (oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para **R\$ 150,00** (Cento e cinquenta reais).

Os valores reajustados serão aplicados a partir da presente data.

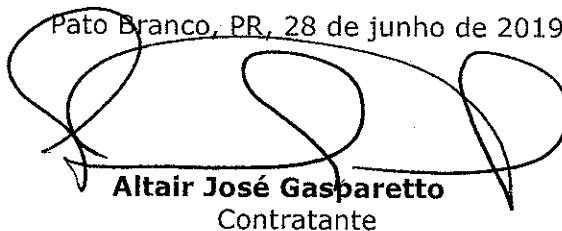
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 28 de junho de 2019.



Edson Luiz Granzotto
Contratada

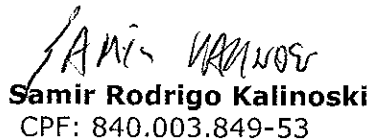


Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:



Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 04/2019

1 – Por força de nova política administrativa interna, consolidou-se o entendimento de que todos os termos aditivos de contratos administrativos devem ser previamente submetidos à Assessoria Jurídica.

2 – Em Solicitação de Parecer nº 120/2019, em razão de reajuste de valores e alteração de descritivo de exames da tabela de credenciamento do Edital nº 003/2017, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos termos aditivos dos seguintes Contratos:

- Termo Aditivo 005/2019 do Contrato 161/2017 – Arantes, Schirr e Malucelli Serviços Médicos;
- Termo Aditivo 008/2019 do Contrato 177/2017 – Hospital de Olhos do Sudoeste do Paraná;
- Termo Aditivo 011/2019 do Contrato 213/2017 – Instituto FG Oftalmologia Ltda
- Termo Aditivo 001/2019 do Contrato 091/2017 – Mônica Scirea Clínica Médica;
- Termo Aditivo 006/2019 do Contrato 162/2017 – Marcio Antônio dos Santos Serviços Médicos
- Termo Aditivo 003/2019 do Contrato 160/2017 – Clínica Priscila de Cássia Haas Bordin
- Termo Aditivo 003/2019 do Contrato 200/2017 – Clínica de Olhos Pato Branco Ltda
- ~~Termo Aditivo 005/2019 do Contrato 119/2017 – Hospital da Visão Ltda~~

3 – Consta dos documentos que seguem os Termos aditivos acima mencionados, de igual redação em todos, que a justificativa para a alteração contratual é a mudança de descritivo

do procedimento de topografia corneana com mapeamento monocular para binocular, o que foi aprovado em Assembléia, com efeitos a partir da data do termo Aditivo.


4 - Para fins de análise jurídica, questionou-se o setor consulente sobre o motivo de tal alteração, ao que respondeu que o exame sempre é feito nos dois olhos, inclusive conforme normativa do SUS, o que gerava cobrança dúplice de exame monocular para cada paciente.

5- Assim, observa-se que a **supressão** do item topografia monocular com substituição pelo binocular promove redução de custo ao CONIMS, o que foi devidamente autorizado em Assembléia, para o quê, parece, o Aditivo sequer seria necessário, sendo suficiente mero apostilamento.

5 – Conforme informação do Setor Consulente, os Contratos foram firmados em **valor global**, ou seja, independente dos exames realizados pelo Contratado, o valor do Contrato **fica mantido**, alterando-se tão somente a forma como ele será computado, não havendo, nesse caso, necessidade de Termo Aditivo, mas retificação do Edital com efeitos futuros.

6 - Observadas tais condições e considerando que em despacho autorizador à promoção do Termo Aditivo, consta que o Presidente do CONIMS anuiu com o "reajuste", sem outras alterações contratuais, **s.m.j**, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 03 de julho de 2019.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

12/07/2019
000092

Aditivo Nº.: 011/2019 - Contrato Nº: 213/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: INSTITUTO FG OFTALMOLOGIA LTDA - ME
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 24/01/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 111/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

CV

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 091/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: MONICA FIGUEIRA SCIREA CLINICA MÉDICA - ME
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 21/07/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 9/2019
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

CV

Aditivo Nº.: 005/2019 - Contrato Nº: 119/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Hospital da Visão de Pato Branco
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 03/10/2019
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 47/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

CV

Aditivo Nº.: 008/2019 - Contrato Nº: 177/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: HOSPITAL DE OLHOS DO SUDOESTE DO PARANA LTDA
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 19/11/2019
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 101/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

CV

Aditivo Nº.: 005/2019 - Contrato Nº: 161/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Arantes, Schir e Malucelli Serviços Médicos Ltda
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 31/10/2019
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 85/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

CV

Aditivo Nº.: 006/2019 - Contrato Nº: 162/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Marco Antonio dos Santos & cia Ltda
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 31/10/2019
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 86/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

CV

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 160/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Priscila de Casela Silva Haas ME
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 30/10/2019
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 84/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

CV

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 016/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Clínica de Oftalmologia Francisco Beltrão Ltda - M
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 30/03/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 6/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

CV

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 200/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Clínica de Olhos Pato Branco Ltda - ME
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 30/12/2019
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 107/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DAS ÁREAS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

CV

* OBS: VER CI
NO DIÁRIO
- Vai em 12/07/2019
GUI NÃO SÃO MANUFATURAS

000093

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 021/2019
Contratante.....: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada.....: GRAMS & GRAMS LTDA
Valor.....: 18.719,99 (dezoito mil setecentos e dezoito reais e noventa e nove centavos)
Vigência.....: Início: 19/08/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2019
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 063/2019
Contratante.....: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada.....: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SAO RAFAEL
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 13/06/2019 Término: 14/05/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº: 4/2019
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 073/2018
Contratante.....: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada.....: MELANI E BEGININI SERVIÇOS MÉDICOS S/S ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 24/06/2019 Término: 04/05/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº: 22/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 027/2019
Contratante.....: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada.....: Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda.
Valor.....: 13.378,50 (treze mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)
Vigência.....: Início: 24/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2018
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICO

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 154/2018
Contratante.....: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada.....: ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Palo Branco
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 24/06/2019 Término: 04/09/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº: 41/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.....: 007/2019 - Contrato Nº: 210/2018
Contratante.....: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada.....: INSTITUTO POLÍCLÍNICA PB
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 25/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº: 59/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 206/2018
Contratante.....: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada.....: IMAX CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
Valor.....: 126.710,40 (cento e vinte e seis mil setecentos e dez reais e quarenta centavos)
Vigência.....: Início: 25/06/2019 Término: 01/01/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº: 57/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 207/2018
Contratante.....: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada.....: Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 26/06/2019 Término: 05/01/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº: 58/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 079/2019
Contratante.....: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada.....: ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDI
Valor.....: 4.870,88 (quatro mil oitocentos e setenta reais e oitenta e seis centavos)
Vigência.....: Início: 26/06/2019 Término: 15/04/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0/2019
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, MÓVEIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS, ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS EM GERAL, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - termo de referência.

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 007/2019
Contratante.....: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada.....: AR Florenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda
Valor.....: 11.218,00 (onze mil duzentos e dezoito reais)
Vigência.....: Início: 26/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2018
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 092/2019
Contratante.....: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada.....: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
Valor.....: 7.386,02 (sete mil trezentos e oitenta e seis reais e dois centavos)
Vigência.....: Início: 27/06/2019 Término: 31/07/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 20/2019
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (17)
Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agendamento de viagens, para coleta, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, incluindo hospedagem e transfers, para atendimento a demanda do CONIMS, conforme condições e especificações constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo 0, o qual vincula o Termo de Referência.

Aditivo Nº.....: 011/2019 - Contrato Nº: 213/2017
Contratante.....: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada.....: INSTITUTO FG OFTALMOLOGIA LTDA - ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 28/06/2019 Término: 24/01/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº: 111/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 091/2019
Contratante.....: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada.....: KRONICA FIGUEIRA SCIREA CLINICA MEDICA - ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 28/06/2019 Término: 21/07/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº: 9/2019
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.....: 005/2019 - Contrato Nº: 119/2017
Contratante.....: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada.....: Hospital da Visão de Palo Branco
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 28/06/2019 Término: 03/10/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº: 47/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.....: 008/2019 - Contrato Nº: 177/2017
Contratante.....: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada.....: HOSPITAL DE OLHOS DO SUDESTE DO PARANA LTDA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 28/06/2019 Término: 19/11/2017
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº: 101/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.....: 005/2019 - Contrato Nº: 161/2017
Contratante.....: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada.....: Arantes, Schirr e Malucelli Serviços Médicos Ltda
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 28/06/2019 Término: 31/10/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº: 85/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.....: 006/2019 - Contrato Nº: 162/2017
Contratante.....: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada.....: Marcio Antonio dos Santos & cia Ltda
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 28/06/2019 Término: 31/10/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº: 86/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 160/2017
Contratante.....: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada.....: Pricila de Gassia Silva Haas ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 28/06/2019 Término: 30/10/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº: 84/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 016/2018
Contratante.....: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada.....: Clínica de Oftalmologia Francisco Beltrão Ltda - M
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 28/06/2019 Término: 30/03/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº: 8/2019
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 200/2017
Contratante.....: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada.....: Clínica de Olhos Palo Branco Ltda - ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 28/06/2019 Término: 30/12/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº: 107/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DAS ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 200/2017
Contratante.....: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada.....: ANA CAMILA GOMES CABECO - ME
Valor.....: 184.320,00 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e vinte reais)
Vigência.....: Início: 10/08/2019 Término: 10/08/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 22/2019
Recursos.....: Dotação: 2.003.3.3.90.39.00.00.00 (27)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO A PACIENTES DEPENDENTES DE ALCOOL, DROGAS E SAÚDE MENTAL - 16 HORAS SEMANAIS - PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA/PR.

Aditivo Nº.....: 101/2019
Contratante.....: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada.....: AMARILDO BASEGIO & CIA LTDA

Valor.....: 40.807,00 (quarenta mil oitocentos e sete reais)
Vigência.....: Início: 11/06/2019 Término: 11/06/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 24/2019
Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILMES DE RAO X E MAMOGRAFIA DIGITAL, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Contrato Nº.....: 103/2019
Contratante.....: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada.....: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Valor.....: 101.008,70 (cento e um mil oito reais e setenta centavos)
Vigência.....: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2019
Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (25)
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Contrato Nº.....: 104/2019
Contratante.....: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada.....: IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Valor.....: 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)
Vigência.....: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2019
Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (23)
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Contrato Nº.....: 105/2019
Contratante.....: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada.....: A FAVERIN DISTRIBUIDORA LTDA
Valor.....: 409.156,00 (quatrocentos e nove mil cento e cinquenta e seis reais)
Vigência.....: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2019
Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (25)
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Contrato Nº.....: 106/2019
Contratante.....: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada.....: BEM MED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS LT
Valor.....: 113.075,00 (cento e treze mil e setenta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2019
Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (25)
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Contrato Nº.....: 107/2019
Contratante.....: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada.....: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP
Valor.....: 53.977,00 (cinquenta e três mil novecentos e setenta e sete reais)
Vigência.....: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2019
Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (25)
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Contrato Nº.....: 108/2019
Contratante.....: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada.....: MIRANDA & GEORGINI LTDA
Valor.....: 105.989,40 (cento e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)
Vigência.....: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2019
Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (25)
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Contrato Nº.....: 109/2019
Contratante.....: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada.....: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Valor.....: 378.370,00 (trezentos e setenta e oito mil trezentos e setenta reais)
Vigência.....: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2019
Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (25)
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Contrato Nº.....: 110/2019
Contratante.....: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada.....: Duitamed Distribuidora Ltda Me
Valor.....: 60.952,70 (sessenta mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)
Vigência.....: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2019
Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (25)
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Contrato Nº.....: 111/2019
Contratante.....: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada.....: VICTOR HI-TECH DO BRASIL LTDA
Valor.....: 19.445,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 13/06/2019 Término: 13/06/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2019
Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (25)
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Contrato Nº.....: 112/2019
Contratante.....: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Pato Branco, 11 de Julho de 2019
Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:EF3A5BD9

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 001/2019 -
CONTRATO N.º 091/2019**

Aditivo N.º.....: 001/2019 - Contrato N.º: 091/2019
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: MONICA FIGUEIRA SCIREA CLINICA MÉDICA -
ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 28/06/2019 Término: 21/07/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação N.º.: 9/2019
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA
ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À
DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Pato Branco, 11 de Julho de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:108D08A4

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 005/2019 -
CONTRATO N.º 119/2017**

Aditivo N.º.....: 005/2019 - Contrato N.º: 119/2017
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Hospital da Visão de Pato Branco
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 28/06/2019 Término: 03/10/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação N.º.: 47/2017
Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA
ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À
DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 11 de Julho de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:8E008A87

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 008/2019 -
CONTRATO N.º 177/2017**

Aditivo N.º.....: 008/2019 - Contrato N.º: 177/2017
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: HOSPITAL DE OLHOS DO SUDOESTE DO
PARANA LTDA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 28/06/2019 Término: 19/11/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação N.º.: 101/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA
ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A
DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 11 de Julho de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:0EE73517

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 005/2019 -
CONTRATO N.º 161/2017**

Aditivo N.º.....: 005/2019 - Contrato N.º: 161/2017
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Arantes, Schirr e Malucelli Serviços Médicos Ltda
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 28/06/2019 Término: 31/10/2019

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação N.º.: 85/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA
ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A
DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Pato Branco, 11 de Julho de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:F2E24684

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO - TP 10-2019**

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 10/2019

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 10/2019, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	INOVE ARQUITETURA EIRELI
2	VALDECIR SAUL CRISTOFEL EIRELI - ME
3	MARCIO GALLINA CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
4	JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
5	THAYWAN DOS PASSOS E CIA LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 11 de julho de 2019.

JOSIANE MOSCHEN

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Membros da Comissão Permanente de Licitações:

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Pato Branco/PR, 22 de julho de 2019.

Ofício nº 577/Lic.

À
HOSPITAL DA VISÃO LTDA.
Ilmo. Sr. Edson Luiz Granzotto.

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 119/2017, oriundo do oriundo do Processo 087/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 047/2017, firmado em 03 de agosto de 2017, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), para o mesmo período e condições já estabelecidas no referido contrato.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,


Cacilda Aparecida Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



C00096

Ofício 577, ref. prorrogação do Contrato 119/2017-CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS

Para: clinicadeoelhosdredsongranzotto@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 577, ref. prorrogação do Contrato 119/2017-CONIMS

Enviada em: 22/07/2019 | 15:14

Recebida em: 22/07/2019 | 15:14

20190722130... .pdf 70.17 KB

Boa tarde

Segue em anexo Ofício 577, ref. prorrogação do Contrato 119/2017, para qualquer dúvida estamos a disposição.

MARLUSA MORAIS

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2019/07/22 14:09:44**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 07.22.2019 13:04:21 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000097

RE: Ofício 577, ref. prorrogação do Contrato 119/2017-CONIMS

De: HOSPITAL DA VISÃO DE PATO BRANCO
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: Ofício 577, ref. prorrogação do Contrato 119/2017-CONIMS
Enviada em: 30/07/2019 | 10:13
Recebida em: 30/07/2019 | 10:13

Bom Dia

resposta ao Ofício nº.577/Lic.

O Hospital da Visão de Pato Branco, informa que aceita a prorrogação do contrato de Prestação de Serviços nº. 119/2017

Obrigada

Favor confirmar recebimento

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: segunda-feira, 22 de julho de 2019 15:14
Para: clinicadeolhosdredsongranzotto@hotmail.com <clinicadeolhosdredsongranzotto@hotmail.com>
Assunto: Ofício 577, ref. prorrogação do Contrato 119/2017-CONIMS

Boa tarde

Segue em anexo Ofício 577, ref. prorrogação do Contrato 119/2017, para qualquer dúvida estamos a disposição.

MARLUSA MORAIS

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2019/07/22 14:09:44
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

n.Date: 07.22.2019 13:04:21 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000098

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOSPITAL DA VISAO DE PATO BRANCO LTDA
CNPJ: 08.722.824/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

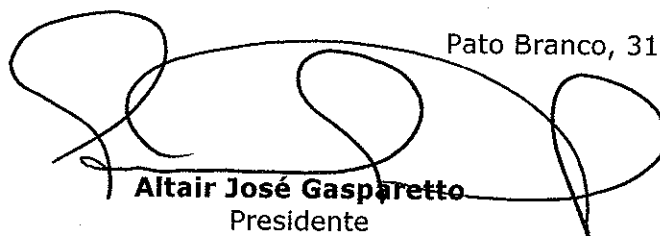
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:15:57 do dia 28/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/01/2020.

Código de controle da certidão: F2F2.08E8.A8D2.19D5
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 119/2017.

- I. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 119/2017, terminará em 03 de agosto de 2019;
- II. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
- III. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
- IV. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 003/2017, sendo utilizado os saldos remanescentes do contrato;
- V. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01:10:302:0002:2.002.3.3.90.39.00:00.00.00 - Fonte 1076;
- VI. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
- VII. Considerando-se ainda o princípio da economicidade tendo em vista que a deflagração que um novo processo traria maiores gastos a administração;
- VIII. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 31 de julho de 2019.



Altair José Gasparetto
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 119/2017
TERMO ADITIVO 006/2019**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: HOSPITAL DA VISÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.722.824/0001-87, neste ato representada por Edson Luiz Granzotto, portador do RG n.º 3.253.201-2 SSP-PR e CPF n.º 446.767.009-20.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a Cláusula, do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 119/2017, oriundo do Processo 087/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 047/2017, firmado em 03 de agosto de 2017, conforme segue:

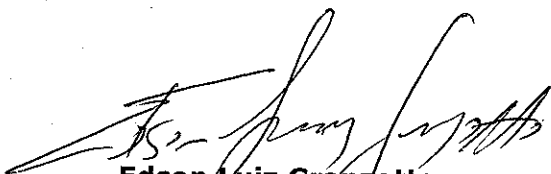
1- DA VIGÊNCIA

O contrato passa a vigor a partir de 04 de agosto de 2019 até 03 de agosto de 2020.


Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 31 de julho de 2019.



Edson Luiz Granzotto
Contratada




Altair José Gasparetto
Presidente

Testemunhas:



Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPITAL DA VISAO DE PATO BRANCO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.722.824/0001-87

Certidão nº: 178391420/2019

Expedição: 31/07/2019, às 14:42:48

Validade: 26/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPITAL DA VISAO DE PATO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.722.824/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

000102

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 08.722.824/0001-87
Razão Social: CLINICA DE OLHOS DR EDSON LUIZ GRANZOTTO LTDA
Endereço: AV BRASIL 544 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2019 a 18/08/2019

Certificação Número: 2019072002503425798409

Informação obtida em 31/07/2019 14:50:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 15/2019

1 – Por força de nova política administrativa interna, consolidou-se o entendimento de que todos os termos aditivos de contratos administrativos devem ser previamente submetidos à Assessoria Jurídica.

2 – Em Solicitação de Parecer nº 147/2019, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos

- Contratos firmados sob a égide do Edital de Credenciamento nº 02/2017:

- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 125/2017 –BIOEXAME – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 165/2017 – JOÃO MICHELS FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS – para prorrogação de prazo contratual

- Contratos firmados sob a égide do Edital de Credenciamento nº 03/2017:

- Termo aditivo nº 001/2019 ao Contrato 180/2018 –C. DALASTRA - ME - para prorrogação de prazo contratual, sem saldo remanescente
- Termo aditivo nº 003/2019 ao Contrato 138/2017 – UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE PATO BRANCO – para prorrogação de prazo contratual, sem saldo remanescente
- Termo aditivo nº 005/2019 ao Contrato 155/2017 – CLÍNICA DO APARELHO DIGESTIVO DE PATO BRANCO - – para prorrogação de prazo contratual, sem saldo remanescente
- Termo aditivo nº 007/2019 ao Contrato 162/2017 – MÁRCIO ANTÔNIO DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS para prorrogação de prazo contratual, sem saldo remanescente.

- Termo aditivo nº 006/2019 ao Contrato 119/2017 – HOSPITAL DA VISÃO LTDA- para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 005/2019 ao Contrato 073/2018 – MELANI E BEGNINI SERVIÇOS MÉDICOS - para inclusão de procedimento previsto no Edital

3 – Observa-se que as alterações de prazo indicadas nos referidos Termos aditivos não afetam a substância do Contrato, porque não importam em reflexos no valor global contratado e obedecem às previsões do Edital do respectivo credenciamento. Ademais, conforme informado no despacho autorizador à promoção do Termo Aditivo, a prorrogação não importará em aumento de despesa, uma vez que os saldos remanescentes do Contrato de origem serão aproveitados.


4 – Por outro lado, para os Termos Aditivos que promovem a prorrogação de prazo e uso de novos recursos, consta indicação expressa da fonte de custeio (dotação orçamentária).

5- Para o termo aditivo que promove tão somente a inclusão de procedimento já previsto no respectivo Edital de credenciamento, há igual informação de saldo pendente de uso

6 - Os Editais de Credenciamento nº 02/2017 e 03/2017 continuam em pleno vigor, ficando evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento.

7 - Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 31 de julho de 2019:


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

000105

Aditivo Nº.....: 005/2019 - Contrato Nº: 073/2018
 Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada...: MELANI E BEGNINI SERVIÇOS MÉDICOS S/S,ME
 Valor.....: 0,00 (zero)
 Vigência.....: Início: 30/07/2019 Término: 04/06/2020
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 22/2018
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 125/2017
 Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada...: Bioexame Laboratório de Análises Clínicas Ltda - M
 Valor.....: 0,00 (zero)
 Vigência.....: Início: 10/08/2019 Término: 09/10/2020
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 52/2017
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº.....: 006/2019 - Contrato Nº: 119/2017
 Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada...: Hospital da Visão de Pato Branco
 Valor.....: 0,00 (zero)
 Vigência.....: Início: 04/08/2019 Término: 03/10/2020
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 47/2017
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 165/2017
 Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada...: JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINIC
 Valor.....: 0,00 (zero)
 Vigência.....: Início: 02/09/2019 Término: 01/11/2020
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 89/2017
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 180/2018
 Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 Contratada...: C.DALASTRA - ME
 Valor.....: 27.235,68 (vinte e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos)
 Vigência.....: Início: 30/08/2019 Término: 29/10/2020
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 50/2018
 Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)
 Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019
 Altair José Gasparetto

Aditivo Nº: 002/2019 - Contrato Nº: 144/2017
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA.

Aditivo Nº: 002/2019 - Contrato Nº: 165/2017
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINIC

Aditivo Nº: 002/2019 - Contrato Nº: 143/2017
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: Laboratorio Policlinica Pato Branco Ltda

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019
Altair José Gasparetto

Aditivo Nº: 002/2019 - Contrato Nº: 141/2017
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: João Michels Freire Laboratório de Análises Clínic

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº: 154/2019
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Aditivo Nº: 002/2019 - Contrato Nº: 148/2017
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: Platinho Laboratórios SS (MATRIZ)

Contrato Nº: 157/2019
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: GV ALIMENTOS LTDA

Aditivo Nº: 007/2019 - Contrato Nº: 162/2017
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: Marcio Antonio dos Santos & cia Ltda

Contrato Nº: 161/2019
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: RTEZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Aditivo Nº: 005/2019 - Contrato Nº: 155/2017
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: Clínica do Aparelho Digestivo de Pato Branco Ltda.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2017

Aditivo Nº: 003/2019 - Contrato Nº: 138/2017
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: Unidade de Terapia Renal de Pato Branco Ltda - EPP

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2017
CONTRATADA: UNICLINICAS PATO BRANCO LTDA ME.
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Fomento nº 150/2017, 09 de julho de 2019.

Aditivo Nº: 002/2019 - Contrato Nº: 125/2017
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: Bioexame Laboratório de Análises Clínicas Ltda - M

Pato Branco, 13 de agosto de 2019
Altair José Gasparetto

Aditivo Nº: 008/2019 - Contrato Nº: 119/2017
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: Hospital da Visão de Pato Branco

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONTINUA
ATOS DE CONSORCIO
EDITAL Nº 044 DE 13 DE AGOSTO DE 2019
Publicação da nomeação de candidato desclassificado por não comparecimento para aceitação da vaga constante no Edital nº 001/2018 do Processo Seletivo Simplificado do CAPS AD III.

Aditivo Nº: 005/2019 - Contrato Nº: 073/2018
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: MELANI e BEGININI SERVIÇOS MÉDICOS S/S ME

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO
Contrato nº 103/2019 - Dispensa de Licitação nº 08/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívica.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019. PROCESSO Nº 426/2019.
Sessão Pública de Credenciamento, Análise de propostas, habilitação e Adjudicação.
Tabela com lotes e itens, e quadro de lances.

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR
Rui Alberto Bueno, 264 Samburo - Pato Branco/PR - CEP: 85.505-005 - Fone/Fax: 049-3222-9998
E-mail: rui@trf1pr.jus.br
JUIZ DE DIREITO - JACIÉO CATANEO
ESCRIVÃO - ELIANE RUSTI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE PATO BRANCO - CMID
Rua Theodoro Augusto Loba, 264, Samburo
Pato Branco - PR
Tel: (41) 3222-2644
www.tribunadadosidosos.pb.br

SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:95D7295F

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -
CONTRATO Nº 063/2019**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 063/2019
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE
SAO:RAFAEL
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 02/07/2019 Término: 14/05/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2019
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA
ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:E56FB2EB

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 006/2019 -
CONTRATO Nº 119/2017**

Aditivo Nº.....: 006/2019 - Contrato Nº: 119/2017
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Hospital da Visão de Pato Branco
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 04/08/2019 Término: 03/10/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 47/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA
ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À
DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:D0F4C13C

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 001/2019 -
CONTRATO Nº 076/2019**

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 076/2019
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Clinica Medica de Endocrinologia e Nutrição
ENDONU
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 02/07/2019 Término: 03/06/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 6/2019
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA
AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:414F29AC

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -
CONTRATO Nº 125/2017**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 125/2017
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Bioexame Laboratório de Análises Clínicas Ltda - M
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 10/08/2019 Término: 09/10/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 52/2017
Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS
DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A
SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM
RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E
ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO
PACIENTE/RESPONSÁVEL,

Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:9FE3E0A6

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 006/2019 -
CONTRATO Nº 036/2019**

Aditivo Nº.....: 006/2019 - Contrato Nº: 036/2019
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Promefarma Representações Comerciais Ltda.
Valor.....: 3.974,40 (três mil novecentos e setenta e quatro reais e
quarenta centavos)
Vigência.....: Início: 03/07/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA
AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA
BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

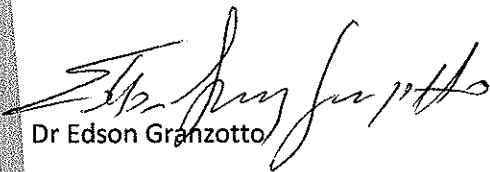
Pato Branco, 13 de Agosto de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

AO CONIMS

O Hospital da Visao de Pato Branco ,está localizado na rua Pedro Ramires de Mello nº. 258 Centro , 2º andar no Edificio Lorenzo, pedimos para que conste nas autorizações que são dadas aos pacientes o endereço ,com nome do prédio e nome do Hospital da Visão de Pato Branco, para maior facilidade dos pacientes encontrarem o local.Gratos pela compreensão.

Pato Branco 26 de Novembro de 2019


Dr Edson Granzotto

Rua Pedro Ramires de Melo, 258 - 2º andar - Centro
CEP: 85501-250 - Pato Branco - PR
hospitaldavisao.pb@gmail.com

Fones:
46 3225 5757
46 3223 1510
☎ 46 9 9978 0155

HVIP

HOSPITAL DA VISÃO
DE
PATO BRANCO

000109

AO CONIMS

O Hospital da Visão de Pato Branco, informa que a profissional Dra Marian Beatriz Archetti CRM 24774, devido a problemas particulares deixará de atender as consultas por tempo indeterminado.

Atenciosamente;



Dr Edson Luiz Granzotto

CRM 10853

Dr. Edson Luiz Granzotto
Médico Oftalmologista
CRM 10853

Rua Pedro Ramires de Melo, 258 - 2º andar - Centro
CEP: 85501-250 - Pato Branco - PR
hospitaldavisao.pb@gmail.com

Fones:
46 3225 5757
46 3223 1510
☎ 46 9 9978 0155

DESPACHO ADMINISTRATIVO
REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 119/2017

- I. Considerando-se a solicitação do prestador para o descredenciamento de profissional na prestação dos serviços na especialidade de oftalmologia;
- II. AUTORIZO a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 17 de fevereiro de 2020.



Altair José Gasparetto
Presidente



000111

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 119/2017
TERMO ADITIVO 007/2020**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: HOSPITAL DA VISÃO DE PATO BRANCO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.722.824/0001-87, neste ato representada por Edson Luiz Granzotto, portador do RG n.º 3.253.201-2 SSP-PR e CPF n.º 446.767.009-20.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a Cláusula, do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 119/2017, oriundo do Processo 087/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 047/2017, firmado em 03 de agosto de 2017, conforme segue:

1- FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descredenciar a profissional **Marian Beatriz Archetti**, inscrita no CRM 24774, para prestação de serviços na especialidade de oftalmologia.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 17 de fevereiro de 2020.

Edson Luiz Granzotto
Contratada

Testemunhas:

Altair José Gasparetto
Presidente

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41

Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 06/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 33/2020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 03/2017

- nº 07/2020 - Contrato 119/2017 - firmado com HOSPITAL DA VISÃO DE PATO BRANCO LTDA - visando à exclusão de profissional na especialidade
- nº 09/2020 – Contrato 110/2017 – CDIPSUL CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUL – visando à inclusão de exame previsto no Edital
- nº 02/2020 – Contrato 055/2018 – BONTORIM & BORDIGNON LTDA – ME – visando à prorrogação do prazo de vigência.

2 – Para o aditivo de prazo e inclusão de procedimento, consta que será utilizado saldo do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados, além da atualização das certidões de regularidade fiscal.

3 - O Termo Aditivo de exclusão de profissional não contém ressalva a ser apontada por este Setor.

Pato Branco, 17 de fevereiro de 2020.


Mária Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/2020 – PMM
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020-PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN
CNPJ: 03.233.240/0001-24
OBJETO: Contratação de instituição autônoma denominada Agente de Integração, público ou privado, para executar/gerir programas de estágio de estudantes no âmbito do Município de Mangueirinha-PR, em conformidade com a Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que passa a reger a contratação.
RECURSOSFINANCEIROS:
 03.01.2.003.3.3.90.39.00.00.00.00(058),
 05.01.2.069.3.3.90.39.00.00.00.00(074),
 05.03.3.015.3.3.90.39.00.00.00.00(101),
 06.01.2.060.3.3.90.39.00.00.00.00(128),
 06.02.3.026.3.3.90.39.00.00.00.00(155),
 07.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00(166),
 09.01.2.018.3.3.90.39.00.00.00.00(228),
 09.01.2.019.3.3.90.39.00.00.00.00(260),
 09.01.2.076.3.3.90.39.00.00.00.00(284),
 10.01.3.034.3.3.90.39.00.00.00.00(348),
 10.02.2.033.3.3.90.39.00.00.00.00(380),
 11.01.2.039.3.3.90.39.00.00.00.00(453),
 11.01.2.040.3.3.90.39.00.00.00.00(464),
 12.01.2.045.3.3.90.39.00.00.00.00(537),
 13.01.2.046.3.3.90.39.00.00.00.00(573),
 14.01.3.059.3.3.90.39.00.00.00.00(612),
 15.01.2.048.3.3.90.39.00.00.00.00(653),
 17.01.2.054.3.3.90.39.00.00.00.00(671)
VALOR: O valor máximo a ser repassado ao agente de integração é de R\$25.060,00 (vinte e cinco mil e sessenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de dezembro de 2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 de março de 2020.
DATA DE ASSINATURA:06 de março de 2020.
Mangueirinha, 06 de março de 2020.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

OBJETO: Contratação de serviços de empresa de engenharia especializada para elaboração de projeto de sistema de abastecimento de água na área Rural do Município de Mangueirinha em atendimento a Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos desta municipalidade
RECURSOSFINANCEIROS:
 06.01.2.060.3.3.90.39.00.00.00(128)
VALOR: R\$ 21.987,00 (Vinte e um mil, novecentos e oitenta e sete reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
DATA DE ASSINATURA:20 de fevereiro de 2020.
Mangueirinha, 20 de fevereiro de 2020.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2020 – PMM
REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2020-PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A
CNPJ: 04.368.898/0001-06
OBJETO: Contratação de serviços para arrecadação da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública denominada CIP no Município de Mangueirinha
RECURSOSFINANCEIROS:
 06.01.3.023.3.3.90.39.00.00.00(1430)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) anos
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos
DATA DE ASSINATURA:07 de fevereiro de 2020.
Mangueirinha, 07 de fevereiro de 2020.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2020 – PMM
REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2020-PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: B.E.E.M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 08.453.266/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada para apresentação artística cênica, com temática alusiva ao "Dia da Mulher", conforme solicitação da Secretaria de Política as Mulheres desta municipalidade.
RECURSOSFINANCEIROS:
 16.01.2.062.3.3.90.39.00.00.00.00(653)
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de março de 2020 a partir da 19 horas
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
DATA DE ASSINATURA:21 de fevereiro de 2020.
Mangueirinha, 21 de fevereiro de 2020.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS

Item	Descrição	Valor	Modalidade
01	OPORTUNIDADE CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA LTDA	R\$ 20.000,00	Terço de preço
02	OPORTUNIDADE CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA LTDA	R\$ 20.000,00	Terço de preço
03	OPORTUNIDADE CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA LTDA	R\$ 20.000,00	Terço de preço
04	OPORTUNIDADE CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA LTDA	R\$ 20.000,00	Terço de preço
05	OPORTUNIDADE CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA LTDA	R\$ 20.000,00	Terço de preço
06	OPORTUNIDADE CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA LTDA	R\$ 20.000,00	Terço de preço
07	OPORTUNIDADE CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA LTDA	R\$ 20.000,00	Terço de preço
08	OPORTUNIDADE CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA LTDA	R\$ 20.000,00	Terço de preço
09	OPORTUNIDADE CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA LTDA	R\$ 20.000,00	Terço de preço
10	OPORTUNIDADE CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA LTDA	R\$ 20.000,00	Terço de preço

EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2020 – PMM
REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2020-PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: DEBORA MICHELON – MEI
CNPJ: 32.439.682/0001-20
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Bolo tipo Brownie para o evento que será realizado em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a pedido da Secretaria de Política as Mulheres desta municipalidade
RECURSOSFINANCEIROS:
 16.01.2.062.3.3.90.32.00.00.00.00(602)
VALOR: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA:06 de março de 2020.
Mangueirinha, 06 de março de 2020.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS

Item	Descrição	Valor	Modalidade
01	OPORTUNIDADE CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA LTDA	R\$ 20.000,00	Terço de preço
02	OPORTUNIDADE CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA LTDA	R\$ 20.000,00	Terço de preço
03	OPORTUNIDADE CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA LTDA	R\$ 20.000,00	Terço de preço
04	OPORTUNIDADE CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA LTDA	R\$ 20.000,00	Terço de preço
05	OPORTUNIDADE CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA LTDA	R\$ 20.000,00	Terço de preço
06	OPORTUNIDADE CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA LTDA	R\$ 20.000,00	Terço de preço
07	OPORTUNIDADE CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA LTDA	R\$ 20.000,00	Terço de preço
08	OPORTUNIDADE CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA LTDA	R\$ 20.000,00	Terço de preço
09	OPORTUNIDADE CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA LTDA	R\$ 20.000,00	Terço de preço
10	OPORTUNIDADE CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA LTDA	R\$ 20.000,00	Terço de preço

EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2020 – PMM
REFERENTE INEXIGIBILIDADE N.º 003/2020-PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
CNPJ: 03.776.284/0034-69
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Instalação de Ar Condicionado, Panificação e Confeitaria Massas e Doces Frios e Estofado Marceniro a pedido da Secretaria de Indústria e Comércio desta municipalidade
RECURSOSFINANCEIROS:
 13.01.2.046.3.3.90.39.00.00.00.00(573),
 16.01.2.062.3.3.90.39.00.00.00.00(653)
VALOR: R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de novembro de 2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2020
DATA DE ASSINATURA:06 de março de 2020.
Mangueirinha, 06 de março de 2020.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/2020 – PMM
REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2020-PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: REMAK ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
CNPJ: 08.453.266/0001-00

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS

Item	Descrição	Valor	Modalidade
01	OPORTUNIDADE CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA LTDA	R\$ 20.000,00	Terço de preço
02	OPORTUNIDADE CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA LTDA	R\$ 20.000,00	Terço de preço
03	OPORTUNIDADE CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA LTDA	R\$ 20.000,00	Terço de preço
04	OPORTUNIDADE CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA LTDA	R\$ 20.000,00	Terço de preço
05	OPORTUNIDADE CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA LTDA	R\$ 20.000,00	Terço de preço
06	OPORTUNIDADE CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA LTDA	R\$ 20.000,00	Terço de preço
07	OPORTUNIDADE CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA LTDA	R\$ 20.000,00	Terço de preço
08	OPORTUNIDADE CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA LTDA	R\$ 20.000,00	Terço de preço
09	OPORTUNIDADE CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA LTDA	R\$ 20.000,00	Terço de preço
10	OPORTUNIDADE CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA LTDA	R\$ 20.000,00	Terço de preço

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2020 – PMR
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S10, para veículos oficiais da frota municipal.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO - MAIOR PORCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 25 de março de 2020 às 08h00min.
UASG: 927809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.warpprecom.com.br
ACQUIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos somente no Prejúrio Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3551-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.
 Renascença, 09 de março de 2020.
LUCIANE ELOISE LUBCYK
 Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2020
 Tendo em vista o parecer do Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 16/2020, de 10/02/2020, para Registro PREÇADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto (A) em epígrafe:

Empres(a)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
ANTONALE MATERIAS ELÉTRICOS EIRELI	74.462,66
CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	19.453,83
TOTAL HOMOLOGAÇÃO	93.906,50

 O ato constata a regularidade dos atos procedimentais, sob o crisma de elaboração do Ato de Registro de Preço, e a DECISÃO
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINHO, PR, 06/03/20.
Álvoro Dênis Cent Scolaer
 Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2020
DATA: 27/02/2020
TÍTULO: Aprovar o estatuto do Conselho Municipal de Injeção D'Ósteo, estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Injeção D'Ósteo - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de funcionamento, com base no art. 29 do Regimento Interno desta casa de Leis e de acordo com o parecer do Conselho de Injeção D'Ósteo, resolve aprovar o estatuto do Conselho Municipal de Injeção D'Ósteo, estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2018, conforme o texto constante no anexo I deste decreto.

DECRETA

Art. 1.º - A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Injeção D'Ósteo - Paraná aprova o estatuto do Conselho Municipal de Injeção D'Ósteo, estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2018, conforme o texto constante no anexo I deste decreto, com as alterações propostas pelo Conselho Municipal de Injeção D'Ósteo, estado do Paraná, em 17/02/2020, e o texto constante no anexo II deste decreto.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Injeção D'Ósteo - PR em 27 de fevereiro de 2020.

[Assinatura]
 Presidente

FONE/FAX: (46) 3526-1054
Av. Manoel Pires, 629 - Centro - CEP 89450-000 - Injeção D'Ósteo, PR

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:F189B769

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 110/2017 -
ADITIVO Nº 9

Tipo Instrumento:	de Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	110/2017	Aditivo:	9
Contratado:	CDIPSUL - Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul		
CNPJ/CPF:	09.427.099/0001-87		
Nº Licitação:	40/2017	Nº Processo:	79/2017
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação		
Fundamento Legal:			
Objeto:	Inclusão de exame		
Data do Aditivo:	17/02/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	25/07/2017 a 25/09/2018		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:9F43F121

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 119/2017

Tipo Instrumento:	de Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	119/2017	Aditivo:	7
Contratado:	Hospital da Visão de Pato Branco		
CNPJ/CPF:	08.722.824/0001-87		
Nº Licitação:	47/2017	Nº Processo:	87/2017
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação		
Fundamento Legal:			
Objeto:	Descredenciamento de profissional		
Data do Aditivo:	17/02/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	03/08/2017 a 03/10/2018		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:4C20BAD0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 55/2018 -
ADITIVO Nº 2

Tipo Instrumento:	de Aditivo de Prazo - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	55/2018	Aditivo:	2
Contratado:	BONTORIM & BORDIGNON LTDA - ME		
CNPJ/CPF:	12.626.086/0001-41		
Nº Licitação:	15/2018	Nº Processo:	22/2018
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação		
Fundamento Legal:			
Objeto:	Prorrogação de prazo		
Data do Aditivo:	17/02/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	02/03/2018 a 02/05/2019		Nova data final do contrato: 02/03/2021

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:42C5606B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 67/2018 -
ADITIVO Nº 2

Tipo Instrumento:	de Aditivo de Prazo - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	67/2018	Aditivo:	2
Contratado:	Damasz Barbosa Parzianello & CIA Ltda - ME		
CNPJ/CPF:	20.244.930/0001-06		
Nº Licitação:	17/2018	Nº Processo:	29/2018
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação		
Fundamento Legal:			

Objeto:	Prorrogação de prazo		
Data do Aditivo:	18/02/2020		000114
Valor:	0,00		
Vigência:	28/03/2018 a 28/05/2019	Nova data final do contrato:	28/03/2021

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:700B7899

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 63/2019 -
ADITIVO Nº 13

Tipo Instrumento:	de Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	63/2019	Aditivo:	13
Contratado:	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SAO RAFAEL		
CNPJ/CPF:	30.836.461/0001-60		
Nº Licitação:	4/2019	Nº Processo:	19/2019
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação		
Fundamento Legal:			
Objeto:	Inclusão de procedimento		
Data do Aditivo:	18/02/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	14/03/2019 a 14/05/2020		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:6E81E50D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 60/2018 -
ADITIVO Nº 2

Tipo Instrumento:	de Aditivo de Prazo - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	60/2018	Aditivo:	2
Contratado:	PEDRO COLUSSI		
CNPJ/CPF:	12.495.432/0001-08		
Nº Licitação:	5/2018	Nº Processo:	19/2018
Modalidade:	Pregão presencial		
Fundamento Legal:			
Objeto:	Prorrogação de prazo		
Data do Aditivo:	27/02/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	08/03/2018 a 08/05/2019		Nova data final do contrato: 09/03/2021

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:01DF2784

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 110/2017 -
ADITIVO Nº 10

Tipo Instrumento:	de Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	110/2017	Aditivo:	10
Contratado:	CDIPSUL - Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul		
CNPJ/CPF:	09.427.099/0001-87		
Nº Licitação:	40/2017	Nº Processo:	79/2017
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação		
Fundamento Legal:			
Objeto:	Inclusão de exame		
Data do Aditivo:	28/02/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	25/07/2017 a 25/09/2018		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:8AA7305F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 09-2020

HOMOLOGAÇÃO

OFÍCIO Nº 526/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 14 de julho de 2020.

Assunto: Prorrogação Contratual

Ao
HOSPITAL DA VISÃO LTDA
Ilmo Sr. Edson Luiz Granzotto

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 119/2017, oriundo do Processo 087/2017, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 047/2017, firmado em 03 de agosto de 2017, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).
2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



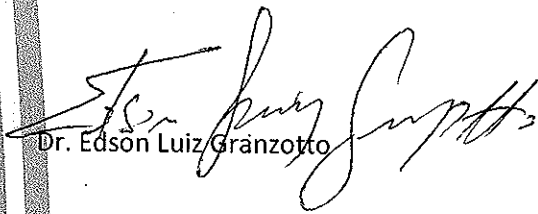
MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Resposta ao Ofício Nº 526/ LIC/CONIMS

Em resposta ao Ofício, o Hospital da Visão de Pato Branco informa que aceita a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n. 119/2017.

Pato Branco 24 de julho de 2020


Dr. Edson Luiz Granzotto



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOSPITAL DA VISAO DE PATO BRANCO LTDA
CNPJ: 08.722.824/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:55:31 do dia 27/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2021.

Código de controle da certidão: 123F.7D1E.2EE0.0176

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

000118



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.722.824/0001-87

Razão Social: HOSPITAL DA VISAO DE PATO BRANCO LTDA

Endereço: AV BRASIL 544 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2020 a 08/08/2020

Certificação Número: 2020071003291123570034

Informação obtida em 28/07/2020 08:17:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPITAL DA VISAO DE PATO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.722.824/0001-87
Certidão nº: 17329845/2020
Expedição: 28/07/2020, às 08:13:46
Validade: 23/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPITAL DA VISAO DE PATO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.722.824/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

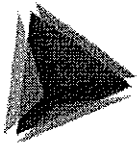
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	- Selecionar - ▼
Número documento	<input type="text"/>
Nome	HOSPITAL DA VISAO DE PATO BRANCO LTDA
Período publicação : de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 72/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 149/2020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- **Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo)**
 - Termo Aditivo 005-2020-Contrato-114-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MARIÓPOLIS LTDA
 - Termo Aditivo 005-2020-Contrato-115-2017 – LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CHOPIM LTDA
 - Termo Aditivo 005-2020-Contrato-121-2017 - ALCIDES FOGOLARI NETO - ME
 - Termo Aditivo 005-2020-Contrato-124-2017 – LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS CELLI LTDA - ME
 - Termo Aditivo 006-2020-Contrato-126-2017 - LABORATÓRIO RIESEMBERG EIRELI- ME

- **Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo)**
 - Termo Aditivo 008-2020-Contrato-119-2017 HOSPITAL DA VISÃO LTDA

- **Credenciamento 003/2017 (Inclusão de procedimento)**
 - Termo Aditivo 001-2020-Contrato-248-2017 - CLINICA INTEGRADA DE PEDIATRIA E FONOAUDIOLOGIA LTDA
 - Termo Aditivo 009-2020-Contrato-119-2017 HOSPITAL DA VISÃO LTDA

- **Credenciamento 001/2018 (Inclusão procedimento)**
 - Termo Aditivo 018-2020-Contrato-187-2018 - INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO

- **Credenciamento 002/2017 (Inclusão de exame)**
 - Termo Aditivo 002-2020-Contrato-160-2017 - P.F.G LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA

2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo estão acompanhadas de previsão orçamentária ou uso de saldo residual de contrato, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consultante, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.



3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93¹, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, ficando evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consultante verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

4– Para o Aditivo de inclusão de procedimento/exame, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consultante a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados e se o Edital conta com previsão do novo objeto incluso.

5 - Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 29 de julho de 2020.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

¹ "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

**DESPACHO ADMINISTRATIVO****REF: ADITIVO Nº 008/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2017**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 119/2017, terminará em 03 de agosto de 2020;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 003/2017;
5. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076.
6. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
7. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 28 de julho de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:4
7331330900

Assinado de forma digital
por ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.07.30 13:44:29
-03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 087/2017, INEXIGIBILIDADE nº 047/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 119/2017
TERMO ADITIVO 008/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **HOSPITAL DA VISÃO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.722.824/0001-87 com sede na Rua Pedro Ramires de Mello, n.º 258, Centro, na cidade de Pato Branco, Paraná -PR, CEP 85580-000, neste ato representada por Edson Luiz Granzotto - brasileiro, portador do RG n.º 3.253.201-2 SSP-PR e CPF n.º 446.767.009-20, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência e acréscimo de valor do **Contrato nº 119/2017**, conforme ANEXO I deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **04/08/2020 à 03/08/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR DO SERVIÇO - CONTRATO	R\$ 803.124,28
VALOR DO SERVIÇO - ADITIVO - 04/08/18 à 03/08/19	R\$ 782.963,64
VALOR DO SERVIÇO - ADITIVO - 04/08/19 à 03/08/20	R\$ 0,00
VALOR DO SERVIÇO - ADITIVO - 04/08/20 à 03/08/21	R\$ 782.963,64
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 2.369.051,56

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 28 de junho de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:4733
1330900

Assinado de forma digital por
ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.07.30 13:47:18 -03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
CONTRATANTE

EDSON LUIZ GRANZOTTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA
VARDANEGA
PERICO:07973492941

Assinado de forma digital por
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941
Dados: 2020.07.30 16:57:45 -03'00'

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953

Assinado de forma digital
por SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 04/2019

1 – Por força de nova política administrativa interna, consolidou-se o entendimento de que todos os termos aditivos de contratos administrativos devem ser previamente submetidos à Assessoria Jurídica.

2 – Em Solicitação de Parecer nº 120/2019, em razão de reajuste de valores e alteração de descritivo de exames da tabela de credenciamento do Edital nº 003/2017, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos termos aditivos dos seguintes Contratos:

- Termo Aditivo 005/2019 do Contrato 161/2017 – Arantes, Schirr e Malucelli Serviços Médicos;
- Termo Aditivo 008/2019 do Contrato 177/2017 – Hospital de Olhos do Sudoeste do Paraná;
- Termo Aditivo 011/2019 do Contrato 213/2017 – Instituto FG Oftalmologia Ltda
- Termo Aditivo 001/2019 do Contrato 091/2017 – Mônica Scirea Clínica Médica;
- Termo Aditivo 006/2019 do Contrato 162/2017 – Marcio Antônio dos Santos Serviços Médicos
- Termo Aditivo 003/2019 do Contrato 160/2017 – Clínica Priscila de Cássia Haas Bordin
- Termo Aditivo 003/2019 do Contrato 200/2017 – Clínica de Olhos Pato Branco Ltda
- Termo Aditivo 005/2019 do Contrato 119/2017 – Hospital da Visão Ltda

3 – Consta dos documentos que seguem os Termos aditivos acima mencionados, de igual redação em todos, que a justificativa para a alteração contratual é a mudança de descritivo

do procedimento de topografia corneana com mapeamento monocular para binocular, o que foi aprovado em Assembléia, com efeitos a partir da data do termo Aditivo.


4 - Para fins de análise jurídica, questionou-se o setor consulente sobre o motivo de tal alteração, ao que respondeu que o exame sempre é feito nos dois olhos, inclusive conforme normativa do SUS, o que gerava cobrança dúplice de exame monocular para cada paciente.

5- Assim, observa-se que a **supressão** do item topografia monocular com substituição pelo binocular promove redução de custo ao CONIMS, o que foi devidamente autorizado em Assembléia, para o quê, parece, o Aditivo sequer seria necessário, sendo suficiente mero apostilamento.

5 – Conforme informação do Setor Consulente, os Contratos foram firmados em **valor global**, ou seja, independente dos exames realizados pelo Contratado, o valor do Contrato **fica mantido**, alterando-se tão somente a forma como ele será computado, não havendo, nesse caso, necessidade de Termo Aditivo, mas retificação do Edital com efeitos futuros.

6 - Observadas tais condições e considerando que em despacho autorizador à promoção do Termo Aditivo, consta que o Presidente do CONIMS anuiu com o “reajuste”, sem outras alterações contratuais, **s.m.j**, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 03 de julho de 2019.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

ÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO

O Hospital da Visão de Pato Branco, solicita a inclusão no contrato de prestação de serviços os seguintes procedimentos:

Código	Procedimento	Quantidade anual
405010010	Correção cirúrgica de entrópio e ectrópio	120
405010176	Sutura de pálpebras	120

Pato Branco 22 de julho de 2020


Dr Edson Luiz Granzotto

Dr. Edson Luiz Granzotto
Médico Oftalmologista
CRM 10853

☎ 46 3225 5757 ☎ 46 3223 1510 ☎ 46 9 9978 0155

✉ hospitaldavisao.pb@gmail.com

📍 Rua Pedro Ramires de Mello, 258 - 2º andar - Centro
CEP 85501-250 - Pato Branco - PR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 72/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 149/2020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- **Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo)**
 - Termo Aditivo 005-2020-Contrato-114-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MARIÓPOLIS LTDA
 - Termo Aditivo 005-2020-Contrato-115-2017 -- LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CHOPIM LTDA
 - Termo Aditivo 005-2020-Contrato-121-2017 - ALCIDES FOGOLARI NETO - ME
 - Termo Aditivo 005-2020-Contrato-124-2017 – LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS CELLI LTDA - ME
 - Termo Aditivo 006-2020-Contrato-126-2017 - LABORATÓRIO RIESEMBERG EIRELI- ME

- **Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo)**
 - Termo Aditivo 008-2020-Contrato-119-2017 HOSPITAL DA VISÃO LTDA

- **Credenciamento 003/2017 (Inclusão de procedimento)**
 - Termo Aditivo 001-2020-Contrato-248-2017 - CLINICA INTEGRADA DE PEDIATRIA E FONOAUDIOLOGIA LTDA
 - Termo Aditivo 009-2020-Contrato-119-2017 HOSPITAL DA VISÃO LTDA

- **Credenciamento 001/2018 (Inclusão procedimento)**
 - Termo Aditivo 018-2020-Contrato-187-2018 - INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO

- **Credenciamento 002/2017 (Inclusão de exame)**
 - Termo Aditivo 002-2020-Contrato-160-2017 - P.F.G LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA

2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo estão acompanhadas de previsão orçamentária ou uso de saldo residual de contrato, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.



3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93¹, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, ficando evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

4– Para o Aditivo de inclusão de procedimento/exame, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados e se o Edital conta com previsão do novo objeto incluso.

5 - Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 29 de julho de 2020.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

¹ "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"



DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 009/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
119/2017

1. Considerando-se a solicitação do prestador na inclusão de procedimento no contrato de prestação de serviços;
2. Considerando-se que os exames fazem parte da tabela de Chamamento Público nº 003/2017;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076 e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com os saldos do contrato;
4. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
5. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 28 de julho de 2020.

ALTAIR JOSE

GASPARETTO:4733

1330900

Assinado de forma digital por
ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.07.30 13:44:08
-03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE



**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 087/2017, INEXIGIBILIDADE nº 047/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 119/2017
TERMO ADITIVO 009/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **HOSPITAL DA VISÃO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.722.824/0001-87 com sede na Rua Pedro Ramires de Mello, n.º 258, Centro, na cidade de Pato Branco, Paraná -PR, CEP 85580-000, neste ato representada por Edson Luiz Granzotto - brasileiro, portador do RG n.º 3.253.201-2 SSP-PR e CPF n.º 446.767.009-20, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Incluir os procedimentos conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR
405010010	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO	350,00
405010176	SUTURA DE PALPEBRAS	143,99

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRESCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 2.369.051,56

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 28 de junho de 2020.


EDSON LUIZ GRANZOTTO
CONTRATADA

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:4733
1330900

Assinado de forma digital por
ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.07.30 13:47:28
-03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941

Assinado de forma digital por
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941
Dados: 2020.07.30 16:58:34 -03'00'

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
KALINOSKI:8400038
4953

Assinado de forma digital
por SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

HVIP

HOSPITAL DA VISÃO
DE
PATO BRANCO

000132



AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE CONIMS

O Hospital da Visão de Pato Branco, tem interesse em credenciar o exame de Microscopia specular, segue o valor da Topografia corneana que é credenciado atualmente no valor de R\$ 43,27, monocular.

Pato Branco 31 de março de 2021



Dr. Edson Luiz Granzotto

Dr. Edson Luiz Granzotto
Médico Oftalmologista
CRM 10853

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 38/2021

1 – Em Solicitação de Parecer nº 060/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 003/2017 (inclusão de exame)

Termo Aditivo 010-2020-Contrato 119-2017 - HOSPITAL DA VISÃO LTDA

- Credenciamento 002/2017 (inclusão de exame)

Termo Aditivo 011-2020-Contrato 160-2019 - P.F.G. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
Termo Aditivo 007-2020-Contrato 100-2019 - MARANGON & CORBARI LABORATORIO;
Termo Aditivo 006-2021-Contrato-094-2020 - LABSUL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA;

- Credenciamento 001/2018 (Inclusão de procedimento/profissional)

Termo Aditivo 045-2021-Contrato 187-2018 - ISSAL – INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS
Termo Aditivo 022-2021-Contrato 207-2017 - INSTITUTO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA;

- Credenciamento 003/2019 (Inclusão de Profissional)

Termo Aditivo 003-2021-Contrato 084-2020- MOREZ SERVICOS MEDICOS LTDA


2 – Para o Aditivo de inclusão de novos profissionais em Contrato firmado sob a égide de edital de credenciamento ainda vigente, cabe ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar e da regularidade de sua titulação.

3 – No Aditivo que visa à inclusão de novo exame, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar do prestador e profissionais já cadastrados.



4 - Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 27 de abril de 2021.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 010/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2017

1. Considerando-se a solicitação do prestador na inclusão de exame no contrato de prestação de serviços;
2. Considerando-se que o exame faz parte da tabela de Chamamento Público nº 003/2017;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076 e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com os saldos do contrato;
4. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
5. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 22 de abril de 2021.



PAULO HORN
PRESIDENTE



C00136

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 087/2017, INEXIGIBILIDADE nº 047/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 119/2017
TERMO ADITIVO 010/2021

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **HOSPITAL DA VISÃO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.722.824/0001-87 com sede na Rua Pedro Ramires de Mello, n.º 258, Centro, na cidade de Pato Branco, Paraná -PR, CEP 85580-000, neste ato representada por Edson Luiz Granzotto - brasileiro, portador do RG n.º 3.253.201-2 SSP-PR e CPF n.º 446.767.009-20, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Incluir o exame conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
021106014-3	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	43,27

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRESCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 2.369.051,56

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.


Pato Branco/PR, 22 de abril de 2021.


EDSON LUIZ GRANZOTTO
CONTRATADA


PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41


SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

OFÍCIO Nº 451/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 10 de maio de 2021.

Assunto: Prorrogação Contratual

Ao

HOSPITAL DA VISÃO LTDA
Ilmo Sr. Edson Luiz Granzotto

1. Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 119/2017, oriundo do Processo 087/2017, na modalidade de inexigibilidade de Licitação nº 047/2017, firmado em 03 de agosto de 2017, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).
2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ofício nº 451 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 119/2017 - CONIMS

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

20 de maio de 2021 08:19

Para: HOSPITAL DA VISÃO DE PATO BRANCO <clinicadeolhosdredsongranzotto@hotmail.com>

Bom dia Srs,

Segue em anexo ofício Nº 451 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 119/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

 Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

 451 - HOSPITAL DA VISÃO LTDA - Prorrogação de Contrato.pdf
200K

RE: Ofício nº 451 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 119/2017 - CONIMS

1 mensagem

HOSPITAL DA VISÃO DE PATO BRANCO <clinicadeolhosdredsongranzotto@hotmail.com> 26 de maio de 2021 15:22
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Boa Tarde

Sim aceitamos a prorrogação do contrato

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Enviado:** quinta-feira, 20 de maio de 2021 08:19**Para:** HOSPITAL DA VISÃO DE PATO BRANCO <clinicadeolhosdredsongranzotto@hotmail.com>**Assunto:** Ofício nº 451 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 119/2017 - CONIMS

Bom dia Srs,

Segue em anexo ofício Nº 451 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 119/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

ENC: Ofício nº 451 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 119/2017 - CONIMS

1 mensagem

HOSPITAL DA VISÃO DE PATO BRANCO <clinicadeolhosdredsongranzotto@hotmail.com> 11 de junho de 2021 10:49
Para: "licitacao@conims.com.br" <licitacao@conims.com.br>

BOM DIA

SIM , ACEITAMOS A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

De: HOSPITAL DA VISÃO DE PATO BRANCO <clinicadeolhosdredsongranzotto@hotmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 26 de maio de 2021 15:22**Para:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Assunto:** RE: Ofício nº 451 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 119/2017 - CONIMS

Boa Tarde

Sim aceitamos a prorrogação do contrato

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Enviado:** quinta-feira, 20 de maio de 2021 08:19**Para:** HOSPITAL DA VISÃO DE PATO BRANCO <clinicadeolhosdredsongranzotto@hotmail.com>**Assunto:** Ofício nº 451 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 119/2017 - CONIMS

Bom dia Srs,

Segue em anexo ofício Nº 451 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 119/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 73/2021

1 – Em Solicitação de Parecer nº 186/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

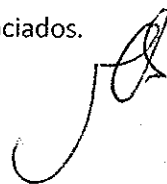
- Credenciamento 001/2018 (Inclusão de procedimento)
- Termo Aditivo 052-2021 - ISSAL INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS;

- Credenciamento 002/2017 (inclusão de exames)
- Termo Aditivo 012-2021-Contrato 100-2019 - MARANGON & CORBARI LABORATORIO
- Termo Aditivo 010-2021-Contrato 117-2017 - GOBBI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA;

- Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo)
- Termo Aditivo 005-2021-Contrato 125-2017 – BIOEXAME - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS;
- Termo Aditivo 014-2021-Contrato 097-2017 - BELUSSO E GEOVANELLI LTDA;
- Termo Aditivo 007-2021-Contrato 114-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MARIÓPOLIS LTDA;
- Termo Aditivo 007-2021 - Contrato 121-2017 - ALCIDES FOGOLARI NETO;
- Termo Aditivo 007-2021-Contrato 120-2017 - LABORATORIO PANDINI;
- Termo Aditivo 010-2021-Contrato 144-2017 - LAB DE ANÁLISES CLINICAS SÃO LUCAS;
- Termo Aditivo 012-2021 - Contrato 141-2017 - JOÃO MICHEL FREIRE LABORATÓRIO
- Termo Aditivo 015-2021-Contrato 096-2017 - BELUSSO E GEOVANELLI LTDA;

- Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo)
- Termo Aditivo 001-2021- CONTRATO 131-2020 - BREOWICZ & BITENCOURT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
- Termo Aditivo 002-2021-Contrato 163-2019 - RUPPEL & PORTIOLLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME
- Termo Aditivo 011-2021-Contrato 119-2017 - HOSPITAL DA VISÃO


2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo estão acompanhadas de previsão orçamentária ou uso de saldo de contrato, com manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões editalícias, as quais, segundo o setor consultante, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.



3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93¹, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

4– A inclusão de procedimentos pressupõe que o Setor Consulente verifique a necessidade de apresentação de documentação dos profissionais, se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento, se tem caráter complementar e se os valores são compatíveis com o SUS ou justificada tal discrepância.

Pato Branco, 17 de junho de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

¹ "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.722.824/0001-87

Razão Social: HOSPITAL DA VISAO DE PATO BRANCO LTDA

Endereço: R PEDRO RAMIRES DE MELLO 258 2º ANDAR / CENTRO / PATO BRANCO /
PR / 85501-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041004483351772102

Informação obtida em 15/06/2021 16:15:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HOSPITAL DA VISAO DE PATO BRANCO LTDA**
CNPJ: **08.722.824/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:44:22 do dia 26/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2021.

Código de controle da certidão: **D283.89D7.AB6D.970F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HOSPITAL DA VISAO DE PATO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.722.824/0001-87

Certidão nº: 18806894/2021

Expedição: 15/06/2021, às 16:14:15

Validade: 11/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPITAL DA VISAO DE PATO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.722.824/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

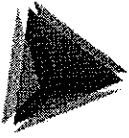
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="checkbox"/> Número documento
	08722824000187
Nome	HOSPITAL DA VISAO DE PATO BRANCO LTDA
Tipo de Sanção	Todos <input type="checkbox"/>
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="checkbox"/>
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 011/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2017

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 119/2017, terminará em 03 de agosto de 2021;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 15 de junho de 2021.



PAULO HORN
PRESIDENTE

**CREDCIAMENTO 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 087/2017
INEXIGIBILIDADE nº 047/2017 - CONTRATO N.º 119/2017
TERMO ADITIVO 011/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **HOSPITAL DA VISÃO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.722.824/0001-87 com sede na Rua Pedro Ramires de Mello, n.º 258, Centro, na cidade de Pato Branco, Paraná -PR, CEP 85580-000, neste ato representado por Edson Luiz Granzotto - brasileiro, portador do RG n.º 3.253.201-2 SSP-PR e CPF n.º 446.767.009-20, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência e acréscimo de valor ao **Contrato nº 119/2017**, conforme ANEXO I deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **04/08/2021 à 03/08/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO e ADITIVO I, II	R\$ 803.124,28
ADITIVO IV	R\$ 782.963,64
ADITIVO VIII	R\$ 782.963,64
ADITIVO X	R\$ 782.963,64
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 3.152.015,20

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 15 de junho de 2021.




EDSON LUIZ GRANZOTTO
CONTRATADA




PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:



LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41



SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

NOTIFICAÇÃO - Nº 368/2021
IRREGULARIDADE NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratado: **HOSPITAL DA VISÃO LTDA**

Contrato de Prestação de Serviços nº **119/2017**
Processo **087/2017** - Inexigibilidade de Licitação nº **047/2017**
Edital de Chamamento Público nº **003/2017**

Objeto Do Contrato: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)**

Senhores Responsáveis,

Considerando o memorando nº 093/2021 enviado pelo setor da Contabilidade e nos termos do Art 55, XIII e 78, Parágrafo único, da Lei nº 8666/93, concedemos o **prazo de 15 (quinze) dias**, para a correção das irregularidades, sob pena de instauração de processo administrativo a respeito das pendências elencadas abaixo:

PENDÊNCIA	REFERÊNCIA CONTRATUAL (CLÁUSULA/SUBCLÁUSULA):
Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos do FGTS	CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES 5.2. A CONTRATADA FICA OBRIGADA A: (...) 5.2.6. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados. 5.2.7. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais decorrentes da execução do presente Contrato. 5.2.8. A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, inclusive: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, adimplente com encargos sociais e todas as despesas diretas e indiretas do objeto contratado demonstrando situação regular no cumprimento. (...)

Observações:

Verificar com a contabilidade e com responsável empresa para que possa regularizar as pendências acima no prazo mencionado.

Aguardaremos o envio por email (licitacao@conims.com.br) os documentos que comprovem a regularização das pendências dentro do prazo.

Atenciosamente,

Pato Branco/PR 10 de agosto de 2021

ISABEL
CRISTINA
VAZATA:0359
5434994

Assinado de forma
digital por ISABEL
CRISTINA
VAZATA:03595434994
Dados: 2021.08.10
08:19:45 -03'00'

ISABEL CRISTINA VAZATA
LICITAÇÃO E CONTRATOS



FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONIMS <fiscalcontratos@conims.com.br>

NOTIFICAÇÃO 367/2021

1 mensagem

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONIMS <fiscalcontratos@conims.com.br>

10 de agosto de 2021 08:21

Para: clinicadeolhosdredsongranzotto@hotmail.com

Bom dia.

Segue em anexo a notificação nº **368/2021**, referente ao Contrato **119/2017**, para conhecimento e providências.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

****** Favor confirmar o recebimento do e-mail ******

Isabel Vazata.

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 **NOT. 368-2021 - HOSPITAL DA VISÃO LTDA.pdf**
230K



000151

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONIMS <fiscalcontratos@conims.com.br>

Re: NOTIFICAÇÃO 367/2021

1 mensagem

HOSPITAL DA VISAO <hospitaldavisao.pb@gmail.com>

12 de agosto de 2021 11:30

Para: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONIMS <fiscalcontratos@conims.com.br>

ok recebido

Em qui., 12 de ago. de 2021 às 11:29, FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONIMS <fiscalcontratos@conims.com.br> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONIMS** <fiscalcontratos@conims.com.br>

Date: ter., 10 de ago. de 2021 às 08:21

Subject: NOTIFICAÇÃO 367/2021

To: <clinicadeolhosdredsongranzotto@hotmail.com>

Bom dia.

Segue em anexo a notificação nº **368/2021**, referente ao Contrato **119/2017**, para conhecimento e providências.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

****** Favor confirmar o recebimento do e-mail ******

--
Isabel Vazata.**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.722.824/0001-87

Razão Social: HOSPITAL DA VISAO DE PATO BRANCO LTDA

Endereço: R PEDRO RAMIRES DE MELLO 258 2º ANDAR / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2021 a 14/09/2021

Certificação Número: 2021081608073017030304

Informação obtida em 16/08/2021 08:07:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CRENCIAMENTO 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 087/2017
INEXIGIBILIDADE nº 047/2017 - CONTRATO N.º 119/2017
TERMO ADITIVO 012/2022**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **HOSPITAL DA VISÃO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.722.824/0001-87 com sede na Rua Pedro Ramires de Mello, n.º 258, Centro, na cidade de Pato Branco, Paraná -PR, CEP 85580-000, neste ato representado por Edson Luiz Granzotto - brasileiro, portador do RG n.º 3.253.201-2 SSP-PR e CPF n.º 446.767.009-20, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência e acréscimo de valor ao **Contrato nº 119/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **04/08/2022 à 04/08/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO	R\$ 782.963,64
ADITIVO I - ACRÉSCIMO	R\$ 18.115,20
ADITIVO II - ACRÉSCIMO	R\$ 2.045,44
ADITIVO III	R\$ 0,00
ADITIVO IV - ACRÉSCIMO	R\$ 782.963,64
ADITIVO V	R\$ 0,00
ADITIVO VI	R\$ 0,00
ADITIVO VII	R\$ 0,00
ADITIVO VIII - ACRÉSCIMO	R\$ 782.963,64
ADITIVO IX	R\$ 0,00
ADITIVO X	R\$ 0,00
ADITIVO XI - ACRÉSCIMO	R\$ 782.963,64
ADITIVO XII	R\$ 782.963,64
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 3.934.978,84

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam acrescidas as seguintes disposições de BOAS PRÁTICAS DE TRATAMENTO DE DADOS, no contrato aditado:

A Contratada se declara ciente que, por exigência dos órgãos de controle externo, da Lei nº 12.527/2018 – Lei de Acesso à Informação – e da Resolução CONIMS nº 155/2021, a íntegra do processo de Inexigibilidade do qual originou o presente será disponibilizada no Portal da Transparência do CONIMS, que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica descritas no Edital, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais, conforme disposto na Lei



nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019.

Na execução do objeto contratado, a Contratada se responsabiliza pelo uso regular de dados de pacientes para uso exclusivo das finalidades do CONIMS, sob pena de sofrer as sanções legais.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 31 de março de 2022.

EDSON LUIZ GRANZOTTO
CONTRATADA

Dr. Edson Luiz Granzotto
Médico Oftalmologista
CRM 19853

PAULO
HORN:55407552949
Assinado de forma digital por PAULO HORN:55407552949

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941
Assinado de forma digital por LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI:8400384953
Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:8400384953
Dados: 2022.04.14 12:46:50 -03'00'

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**REF: ADITIVO Nº 012/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 119/2017**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 119/2017, terminará a vigência em 03 de agosto de 2022;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 31 de março de 2022.

PAULO
HORN:554075
52949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:5540755294
9

PAULO HORN
PRESIDENTE

000156



CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Ofício Nº 033/2022, ref. a possibilidade ou não de prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 119/2017

2 mensagens

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

23 de março de 2022 14:14

Para: clinicadeolhosdredsongranzotto@hotmail.com, hospitaldavisao.pb@gmail.com

Prezado(a), Boa tarde,

Segue em anexo Ofício Nº 033/2022, ref. a possibilidade ou não de prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º ~~119/2017~~ oriundo do Processo 087/2017, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 047/2017, firmado em 03 de agosto de 2017, que tem por objeto o - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT) - ~~HOSPITAL DA VISÃO LTDA~~

A vigência do contrato será até 03/08/2022, solicitamos manifestação acerca da prorrogação, no prazo de 05 (cinco) dias.

Ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Marlucy

CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 033 - HOSPITAL DA VISÃO LTDA.pdf
157K

HOSPITAL DA VISAO <hospitaldavisao.pb@gmail.com>

24 de março de 2022 11:13

Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

BOM DIA

EM RESPOSTA AO OFICIO Nº 033/2022, O HOSPITAL DA VISÃO DE PATO BRANCO INFORMA QUE ~~ACEITA A~~
~~PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.~~

OBS: NÃO RECEBEMOS A RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS, CONFORME OFÍCIO

AGUARDO

OBRIGADA

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DESTES.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOSPITAL DA VISAO DE PATO BRANCO LTDA
CNPJ: 08.722.824/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:54:13 do dia 28/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2022.

Código de controle da certidão: **3F7A.F316.3F63.C1C7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.722.824/0001-87

Razão Social: HOSPITAL DA VISAO DE PATO BRANCO LTDA

Endereço: R PEDRO RAMIRES DE MELLO 258 2º ANDAR / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

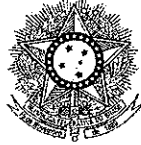
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2022 a 14/04/2022

Certificação Número: 2022031618245091722079

Informação obtida em 31/03/2022 15:31:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPITAL DA VISAO DE PATO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.722.824/0001-87

Certidão nº: 10333090/2022

Expedição: 31/03/2022, às 15:30:57

Validade: 27/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPITAL DA VISAO DE PATO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.722.824/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

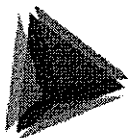
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="text" value="Número documento"/>
	08722824000187
Nome	HOSPITAL DA VISÃO LTDA
Tipo de Sanção	Todos <input type="text"/>
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="text"/>
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 50/2022

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 003/2019 (Prorrogação de Prazo)

- Termo Aditivo 001/2022 – Contrato nº 269/2021 – FREY CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA;
- Termo Aditivo 002/2022 – Contrato nº 265/2021 – IZABELLA ZGODA;

Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de Prazo)


- Termo Aditivo 007/2022 – Contrato nº 159/2017 – CEOT – CLINICA ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/S LTDA;

~~Termo Aditivo 012/2022 – Contrato nº 119/2017 – HOSPITAL D'AVISÃO LTDA~~

2 – As alterações que venham a perpetuar vínculo no âmbito do Credenciamento 03/2019 devem observar seus motivos justificadores do lançamento do Edital (variação incerta do volume de consultas à especialidade e à finalidade do COMSUS), sugerindo-se que a manutenção de tal condição seja incluída nos considerandos do despacho autorizador do aditivo, bem como se respeitar o rodízio/distribuição equitativa entre todos os credenciados, conforme disponibilidade informada, além da previsão orçamentária e da manutenção das condições de qualificação do prestador.

3 – Considerando que o Edital de credenciamento nº 03/2017 e o Edital de credenciamento 03/2019 continuam em vigor¹ e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93², entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, ficando evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento.

Pato Branco, 04 de abril de 2022.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

¹ Cujos motivos determinantes e sua permanência devem ser aferidos pela autoridade competente

² "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CRENCIAMENTO 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 087/2017,
INEXIGIBILIDADE nº 047/2017 - CONTRATO N.º 119/2017
TERMO ADITIVO 013/2022

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **HOSPITAL DA VISÃO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.722.824/0001-87 com sede na Rua Pedro Ramires de Mello, n.º 258, Centro, na cidade de Pato Branco, Paraná -PR, CEP 85580-000, neste ato representado por Edson Luiz Granzotto - brasileiro, portador do RG n.º 3.253.201-2 SSP-PR e CPF n.º 446.767.009-20, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:


CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Incluir no contrato de prestação de serviços o profissional **Diego Casagrande**, inscrito no **CRM/PR nº 35105**, vinculando-o aos procedimentos conforme segue:

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	PROFISSIONAL VINCULADO	VALOR
030101007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	DIEGO CASAGRANDE	60,00
205020020	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	DIEGO CASAGRANDE	40,38
0211060267	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÔRNEA	DIEGO CASAGRANDE	150,00
211060178	RETINOGRAFIA COLORIDA (BINOCULAR)	DIEGO CASAGRANDE	57,69
0211060038	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	DIEGO CASAGRANDE	40,00
0211060143	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	DIEGO CASAGRANDE	43,27
0211060011	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	DIEGO CASAGRANDE	40,38
405010060	EPILACAO DE CÍLIOS	DIEGO CASAGRANDE	22,93
405050259	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	DIEGO CASAGRANDE	25,00
211060259	TONOMETRIA	DIEGO CASAGRANDE	3,37
211060127	MAPEAMENTO DE RETINA	DIEGO CASAGRANDE	24,24
90.01.01.1360	TRANSPLANTE CONJUNTIVAL + EXERESE DE PTERÍGIO	DIEGO CASAGRANDE	276,93
405040199	TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA	DIEGO CASAGRANDE	116,42
405050372	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	DIEGO CASAGRANDE	771,60
405050089	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	DIEGO CASAGRANDE	82,28
405050291	SUTURA DE CONJUNTIVA	DIEGO CASAGRANDE	82,28

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:


Dr. Edson Luiz Granzotto
Médico Oftalmologista
CRM 10863

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550
www.conlms.com.br - C.N.P.J.: 00.136.858/0001-88



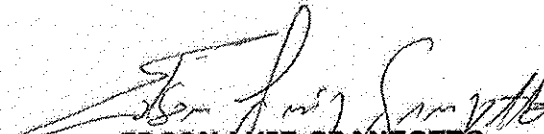
DESCRIÇÃO	VALOR
ADITIVO XIII	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	3.934.978,84

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 01 de abril de 2022.


EDSON LUIZ GRANZOTTO
 CONTRATADA
Dr. Edson Luiz Granzotto
 Médico Oftalmologista
 CRM 10853

PAULO
 HORN:5540755294
 52949
 Assinado de forma digital por PAULO HORN:55407552949

PAULO HORN
 CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:0797349294
 1
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
 CPF: 079.734.929-41
 Assinado de forma digital por LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941

SAMIR RODRIGO KALINOSKI:8400384953
 0384953
SAMIR RODRIGO KALINOSKI
 CPF: 840.003.849-53
 Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:8400384953
 Dados: 2022.04.14 12:47:51 -03'00'

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 013/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
119/2017**

1. Considerando a solicitação do prestador para a inclusão de profissionais no contrato de prestação dos serviços;
2. Considerando-se que este faz parte da tabela de Chamamento Público nº 003/2017;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076;
4. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
5. **AUTORIZO** a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 04 de abril de 2022.

PAULO
HORN:5540
7552949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:5540755294
9

PAULO HORN
PRESIDENTE

AO CONIMS

O Hospital da Visão de Pato Branco informa os procedimentos que o Dr. Diego Casagrande irá atender

Consultas em oftalmologia: 01 semana por mês 15 pacientes de manhã e 15 pacientes a tarde

Exames: Paquimetria ultrassônica: 28 mensal

Topografia computadorizada: 28 mensal

Retinografia colorida binocular: 72 mensal

Campimetria computadorizada: 72 mensal

Microscopia especular: 20 mensal

Biometria ultrassônica: 08 mensal

Epilação de Cílios: 01 mensal

Retirada de corpo estranho da córnea: 01 mensal

Tonometria da aplanção: 20 mensal

Mapeamento de Retina: 24 mensal

Cirurgias: transplante conjuntival + exereses Pterígio: 06 mensal

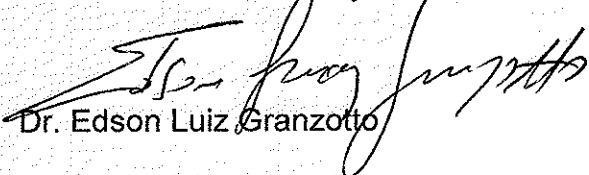
Tratamento cirúrgico de Xantelasma: 02 mensal

Facoemulsificação com implante de lente intra ocular dobrável: 08 mensal

Exereses de Tumor de Conjuntiva: 08 mensal

Sutura de Conjuntiva: 08 mensal

Pato Branco 31 de Março de 2022



Dr. Edson Luiz Granzotto

Dr. Edson Luiz Granzotto
Médico Oftalmologista
CRM 10852

☎ 46 3225 5757 ☎ 46 3223 1510 ☎ 46 9 9978 0155

✉ hospitaldavisao.pb@gmail.com

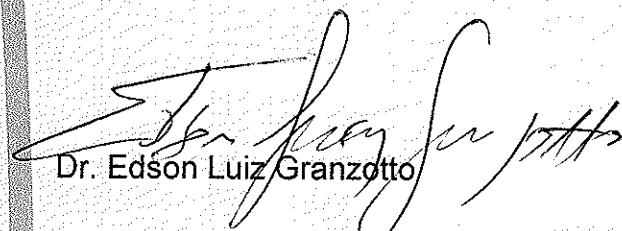
📍 Rua Pedro Ramires de Mello, 258 - 2º andar - Centro
CEP 85501-250 - Pato Branco - PR

AO CONIMS

O Hospital da Visão de Pato Branco, inscrito no CNPJ nº 08722824/0001-87, vem por meio deste solicitar o credenciamento do Dr. Diego Casagrande para atendimentos de consultas, exames e cirurgias .

Segue anexo documentos solicitados para o credenciamento

Pato Branco 22 de Março de 2022



Dr. Edson Luiz Granzotto

Dr. Edson Luiz Granzotto
Médico Oftalmologista
CRM 10863

☎ 46 3225 5757 ☎ 46 3223 1510 ☎ 46 9 9978 0155

✉ hospitaldavisao.pb@gmail.com

📍 Rua Pedro Ramires de Mello, 258 - 2º andar - Centro
CEP 85501-250 - Pato Branco - PR



Associação Médica Brasileira
Conselho Brasileiro de Oftalmologia



conferem a

Titulo de Especialista em Oftalmologia

ao

Dr. Diego Casagrande

por ter obtido aprovação em concurso realizada segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e o Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

São Paulo, 23 de abril de 2019

[Signature]
Dr. Luiz Fernando Ferraz
Secretário Geral da AMB


[Signature]
Dr. Antônio Jorge Salomão
Secretário Geral do CBO

[Signature]
Dr. José Augusto Alves Oliveira
Presidente do CBO

[Signature]
Dr. Rosângela Cassia Umbelino
Secretária Geral do CBO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



RG: 9.322.398-5

POLEGAR DIREITO

ASSERVAÇÃO DE IDENTIFICACAO
CAUTERIO DE IDENTIFICACAO



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.322.398-5 DATA DE EXPIRACAO: 28/12/2015

NOME: DIEGO CASAGRANDE

FILIAÇÃO: PAULO ALBERTO CASAGRANDE
CLAUDIA SILVANA BETATO CASAGRANDE

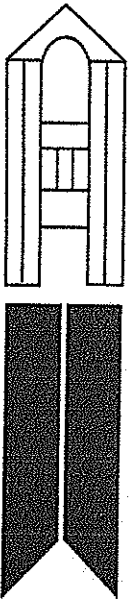
NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/02/1991

DOC. ORIGEM: COMARCIA/PATO BRANCO/PR DA SEDE
C.NASC: 27402 LIVRO-454 FOLHA-50

CNPJ: 086.896.418-07
CARTÃO: 4499

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

LEI Nº 7.116 DE 2006



Centro de Oftalmologia Tadeu Cvintal
Programa credenciado pelo CNRM/MEC - Parecer nº 865/2015 de 30/07/15



Certificado

Certificamos que o Dr.(a)

Diego Casagrande

CRM178.790, UF SP, CPF 056.895.419-07 concluiu Residência Médica na especialidade de Oftalmologia cursada no período de 01/03/2016 à 28/02/2019, a quem conferimos o título de especialista de acordo com a Lei 6932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/81.

São Paulo-SP, 29 de Março de 2019.

Tadeu Cvintal

Diretor
Dr. Tadeu Cvintal
CRM/SP 10.861

Victor Cvintal

Coordenador do Programa

Dr. Victor Cvintal
Oftalmologista
CRM-SP 127.130

Diego Casagrande

Médico Residente

Dr. Diego Casagrande
Médico
CRM/SP - 17970

ESTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO NA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNR/MEC/MEC)
EM 04.03.19
Nº DO REGISTRO 391898
Tadeu Cvintal
DIRETOR DA INSTITUIÇÃO

Dr. Tadeu Cvintal
CRM/SP 10.861

Nº DA INSTALAÇÃO	0202634818	Nº DO CLIENTE	0026443648
DIEGO CASAGRANDE R PEDRALIA 181 AP 202 CEP: 04130-080 SAO PAULO - SP			

Grupo	B	Subgrupo	B1
Classe	RESIDENCIAL		
Subclasse	RESIDENCIAL		
Tipo de Fornecedor	Bifásico		
Modalidade tarifária	Convencional		

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
15 JUL 2021	123,87
CONTA REFERENTE A JUL 2021	

Use este código para cadastro em Débito Automático:
100200416380

Nº do medidor	15210311	
Leitura anterior	08 JUN	4.841
Leitura atual	07 JUL	4.997
Próxima leitura	06 AGO	
Fator multiplicador	1	
Consumo do mês (kWh)	156,00	
Número de dias	28	

Mês/Ano	kWh	Dias
07/21	156	28
06/21	0	0
05/21	0	0
04/21	0	0
03/21	0	0
02/21	0	0
01/21	0	0
12/20	0	0
11/20	0	0
10/20	0	0
09/20	0	0
08/20	0	0
07/20	0	0

Reservado ao Fisco		6042.C3D8.1D37.6C85.6384.FDA4.4B2D.6B29			
Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
07 JUL 2021	328719206	B	112,71	12%	13,51
CFOP 6258 (Venda de en. elétrica a não contribuinte)					
CPF/CNPJ 058.695.419-07 e INSC. EST. ISENTA					

▶ Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês: **VERMELHA PATAMAR II**

Descrição de Faturamento	QTDE kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0605 USO SIST. DISTR. (TUSD)	156,0	0,32782	51,14	12%	6,13	51,14
0601 ENERGIA (TE)	156,0	0,28878	45,05	12%	5,40	45,05
0698 ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA			12,50	12%	1,50	12,50
0699 PIS/PASEP (0,65%)			0,70	12%	0,08	0,70
0699 COFINS (2,98%)			3,32	12%	0,40	3,32
0805 MULTA (2%)						0,88
0804 JUROS DE MORA						0,31
0804 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA						0,14
0804 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA						0,17
0807 COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL						9,66
Tarifas aplicadas (sem impostos)			0,28860 (TUSD)		0,25421 (TE)	
Valor Total dos Tributos: 17,08						

Mensagens
 Comunicado importante: Conforme Resolução Homologatória nº 2.890/21 ANEEL, em 04/07/21, entraram em vigor os seguintes reajustes das tarifas: Baixa Renda (+) 13,20%, Residencial (+) 11,29%, Rural (+) 19,43%, Comercial/Industrial (+) 11,29%, IP B4a (+) 11,29% e B4b (+) 11,29%.



DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

São Paulo, 16 de março de 2022.

Declaramos para os devidos fins que o(a) Sr(a). **DIEGO CASAGRANDE**, CPF/MF nº 056.895.419-07 CRM/SP 178.790 presta serviços como Médico Oftalmologista para o Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia (IPEPO), vinculado a Escola Paulista de Medicina/Universidade Federal de São Paulo (EPM/UNIFESP), desde 20 de setembro 2021. Informamos que seu contrato está ativo e não consta aviso prévio.

Estamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

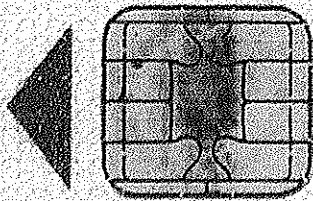
Allan Rodrigues
Coordenador de Recursos Humanos
IPEPO | Instituto da Visão
CNPJ: 67.187.070/0001-71



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
 DIEGO CASAGRANDE

CRM/UF
 035105/PR

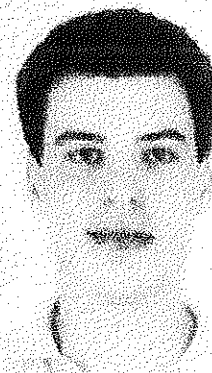


FILIAÇÃO
 PAULO ALBERTO CASAGRANDE

CLAUDIA SILVANA BETIATO
 CASAGRANDE

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
 17/11/2015 1

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
 056.895.419-07

RG / ÓRGÃO EMISSOR
 93223985/SSP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
 00100453750698

SEÇÃO
 0084

ZONA
 0143

DATA DE NASCIMENTO
 08/02/1991

NATURALIDADE
 PATO BRANCO-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
 CURITIBA, 12/01/2016

0186633

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
 EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**  **unioeste**

CAMPUS DE CASCAVEL

Curso de Medicina
Reconhecimento renovado pela Lei Decreto nº 2250 de 21/08/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/08/2015

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 8 de novembro de 2015 e a colação de grau em 15 de novembro de 2015, confere o grau de


MÉDICO a

Diego Casagrande,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido a 8 de fevereiro de 1991, R.G. nº 9.322.398-5 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.


Cascavel, PR, 17 de novembro de 2015.


Paulo Sérgio Welby
Reitor

 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1764-A de 23/11/1994
situada no Distrito Central de União de 26/12/1994
RECONHECIMENTO DE TÍTULO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO DE GRADUAÇÃO

Diploma registrado sob nº 23316, no livro nº 52, folha nº 59, processo nº 24318, conforme art. 48, caput, da Lei nº 9.394, de 20/12/1996

Cascavel, PR, 16 de novembro de 2015


Adam Fábio Porto Borges
Folha nº 59 de 59
Livro nº 52 de 52

CRM-PR
Conselho Regional de Medicina do Paraná

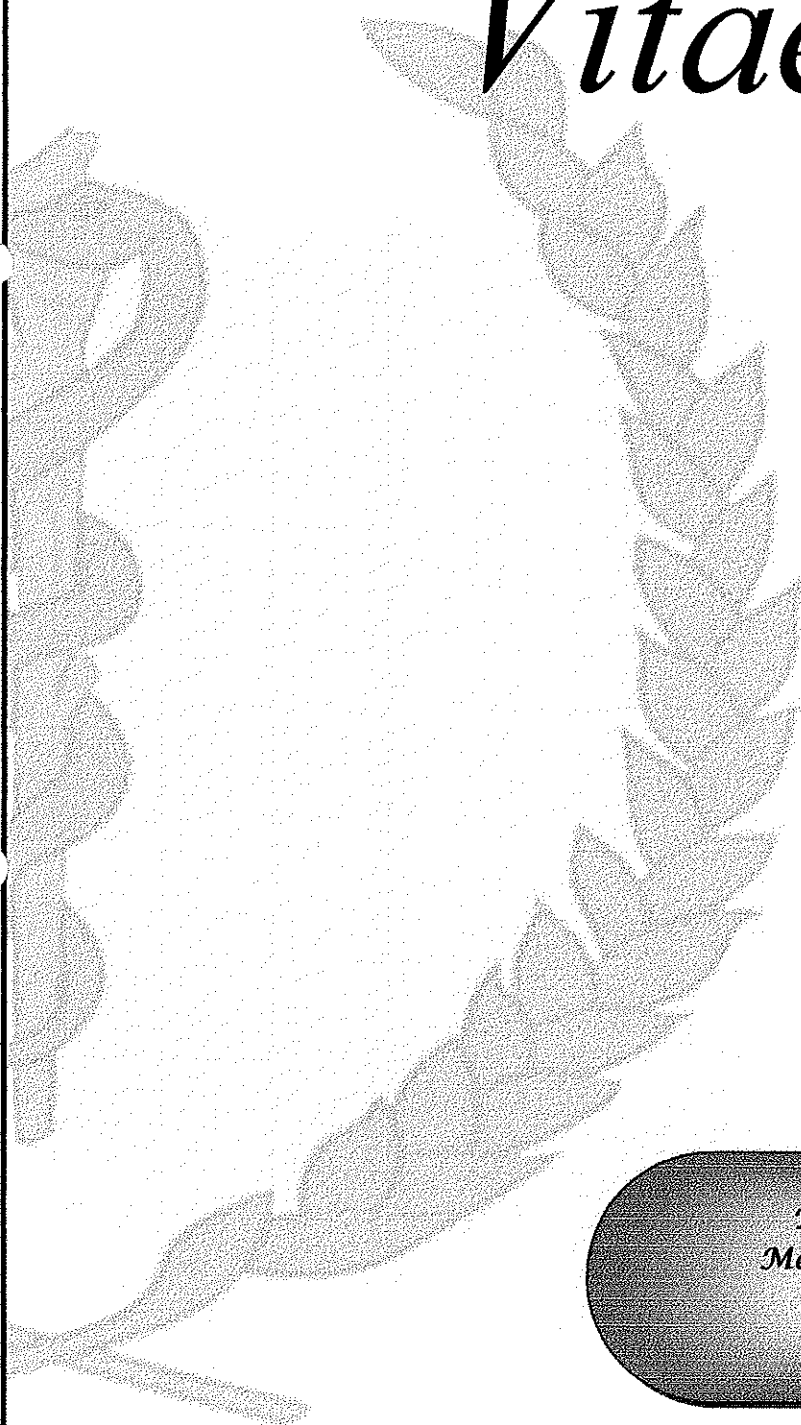
Registro de Diploma
Folha nº 59 de 59
Livro nº 52 de 52
Processo nº 24318/15
Data de registro: 17/11/2015
USF 0100010001

CRM-PR
Conselho Regional de Medicina do Paraná

Registro de Diploma
Folha nº 59 de 59
Livro nº 52 de 52
Processo nº 24318/15
Data de registro: 17/11/2015
USF 0100010001

Nº 014891

Curriculum Vitae



Diego Casagrande
Médico Oftalmologista
CRM/SP: 178790
RQE: 80468

**SUMÁRIO**

I - DADOS PESSOAIS	pag.02
II - FORMAÇÃO CULTURAL	pag.03
II.1 - Idiomas	pag.03
III-PROJETOS CIENTÍFICOS	
III.1 –Projetos Voluntários.....	pag.04
IV - ATIVIDADES EXTRACURRICULARES	
IV.1 - Participação em Cursos	pag.05
IV.2 - Participação em Congressos	pag.06
IV.3 - Certificações Internacionais	pag.07
IV.4 - Estágios Extracurriculares	pag.07
V - ATIVIDADES CIENTÍFICAS	
V.1 - Trabalho Conclusão de Curso	pag.08
V.2 – Trabalhos Apresentados.....	pag.09
V.3 – Artigos Científicos Publicados	pag.11
V.4 – Publicação Internacional	pag.11

Diego Casagrande



I – DADOS PESSOAIS

Nome – ***Diego Casagrande***

Data de Nascimento – 08 de Fevereiro de 1991.

Naturalidade – Pato Branco - Paraná.

Estado Civil – Solteiro

Médico (CRM/SP:178.790 CRM/PR: 035105)

Oftalmologista (RQE/SP: 80468 RQE/PR: 28757)

RG – 9.322.398-5 SSP/PR

CPF – 056.895.419-07

Endereço residencial – Rua Pedrália, 181, apartamento 202 – Vila Gumercindo

São Paulo -SP CEP: 04130-080

☎ (11) 986118720

E-mail: cabecasagrande@gmail.com



II -FORMAÇÃO CULTURAL

SUBESPECIALIZAÇÃO (FELLOWSHIP) EM CIRURGIA DE CATARATA

- Fellowship em catarata pelo Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia (IPEPO), vinculado à Escola Paulista de Medicina/Universidade Federal de São Paulo (EPM/UNIFESP). Início em março 2019 e conclusão em março 2021.

RESIDÊNCIA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA

- Médico Oftalmologista pelo Instituto de Oftalmologia Tadeu Cvintal (IOTC) – São Paulo – SP. Programa Credenciado pelo CNRM / MEC – Parecer nº 865/2015 de 30/07/15 – conclusão do programa de residência médica em 28/02/2019.

GRADUAÇÃO EM MEDICINA

- Médicograduado pelo Departamento de Medicina da Universidade Estadual do Oeste do Paraná–Novembro de 2015 -Cascavel –PR.

(Curso reconhecido pelo reconhecido legalmente pela Resolução 12/95-COU - Parecer 78/96- CEE - Despacho Ministro de 28.08.96 - DOU. Nº 169, de 30.08.96. Reconhecimento renovado pela Decreto n. 2250, de 21/08/2015 – D.O.E. de 24/08/2015).

II. 1 – Idiomas

- **“Inglês – Nível Avançado”** – Pink and Blue Freedom (PBF), com término em 29 de Setembro de 2013–Cascavel/PR.



III – PROJETOS CIENTÍFICOS

III.1–Projetos Voluntários

- Participa do **"Projeto Microscopia Confocal de Córnea"**, Projeto voluntário com confecção e interpretação de exames de Microscopia Confocal In Vivo da Córnea por meio do aparelho Heidelberg HRT3 Rostock Cornea Module, sob supervisão de assistentes do setor de córnea do Instituto de Oftalmologia Tadeu Cvintal (IOTC - São Paulo/SP). Projeto iniciado em Abril de 2017, encerrado em Novembro 2020.



IV- ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

IV.1 - Participação em Cursos

- **“Curso de Topografia de Corneal”**, promovido pelo Dr. Fabiano Brandão M. de Araújo, realizado no dia 08/04/2020 em São Paulo/SP.
- **“Curso Adaptação de Lente de Contato”**, lecionado pelo Dr. Eduardo Cukierman (chefe do setor de lentes de contato da UNIRIO – RJ), realizado entre os dias 11 de agosto a 01 de setembro de 2020 em Rio de Janeiro/RJ.
- **“Wet Lab Filmagem: Curso Básico de Filmagem e Edição de Cirurgia com Smartphone”**, promovido pelo XVIII Congresso Internacional de Catarata e Cirurgia Refrativa, realizado de 16 a 19 de maio de 2018 em São Paulo/SP.
- **“Wet Lab Facoemulsificação: Teoria e Prática”**, promovido pelo XVIII Congresso Internacional de Catarata e Cirurgia Refrativa, realizado de 16 a 19 de maio de 2018 em São Paulo/SP. O curso contou com a realização de cirurgia experimental de facoemulsificação em 5 peças de olhos suínos.
- **“Wet Lab Biometria Equipamentos: Imersão na Teoria e Prática”**, promovido pelo IX Congresso Brasileiro de Catarata e Cirurgia Refrativa, realizado no período de 31 de maio a 03 de junho de 2017 em Foz do Iguaçu/PR.
- **“Wet Lab Anel Intraestromal de Ferrara”**, promovido pelo IX Congresso Brasileiro de Catarata e Cirurgia Refrativa, realizado no período de 31 de maio a 03 de junho de 2017 em Foz do Iguaçu/PR. O curso contou com a realização de cirurgia experimental de anéis intraestromais em 7 peças de olhos suínos.
- **“Curso Pré-Congresso em Refração”**, na qualidade de cursista, realizado no dia 01 de dezembro de 2016, contemplando carga horária de 10 horas, promovido pelo Congresso Oftalmologia USP 2016.



- **“11º Simpósio Internacional de Glaucoma da UNICAMP”**, promovido pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, realizado nos dias 20 e 21 de Maio de 2016 – São Paulo – SP.

IV. 2- Participação em Congressos

- **“43º SIMASP”** na qualidade de congressista, realizado no período de 12 a 14 de Março de 2020 em São Paulo/SP.
- **“62º Congresso Brasileiro de Oftalmologia”** na qualidade de congressista, promovido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), realizado no período de 05 a 08 de Setembro de 2018 em Maceió/AL.
- **“XVIII Congresso Internacional de Catarata e Cirurgia Refrativa”** na categoria de congressista, promovido pela Associação Brasileira de Catarata e Cirurgia Refrativa, realizado no período de 16 a 19 de Maio de 2018 na cidade de São Paulo/SP.
- **“20º Congresso de Oftalmologia e 19º Congresso de Auxiliar de Oftalmologia da USP”** na qualidade de residente, promovido pelo Departamento de Oftalmologia da Universidade de São Paulo, realizado no período de 01 a 02 de Dezembro de 2017 na cidade de São Paulo/SP.
- **“IX Congresso Brasileiro de Catarata e Cirurgia Refrativa”** na categoria de congressista, promovido pela Associação Brasileira de Catarata e Cirurgia Refrativa, realizado no período de 31 de Maio a 03 de Junho 2017 na cidade de Foz do Iguaçu/PR.
- **“19º Congresso de Oftalmologia e 18º Congresso de Auxiliar de Oftalmologia da USP”** na qualidade de residente, promovido pelo Departamento de Oftalmologia da Universidade de São Paulo, realizado no período de 02 a 03 de Dezembro de 2016 na cidade de São Paulo/SP.



- **“XIV Congresso Internacional de Catarata e Cirurgia Refrativa”** na qualidade de congressista, promovido pela Associação Brasileira de Catarata e Cirurgia Refrativa, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas/aula, realizado no período de 01 a 04 de Junho de 2016 na cidade de São Paulo/SP.
- **“XXXVIII Congresso Brasileiro de Oftalmologia”** na qualidade de congressista, promovido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), realizado no período de 02 a 05 de Setembro de 2015 em Florianópolis/SC.

IV. 3 – Certificações Internacionais

- Certificado Internacional **“The Optics & Refraction Examination in Ophthalmology”**, pelo *International Council of Ophthalmology* – ICO – 2017.
- Certificado Internacional **“The Basic Science Examination in Ophthalmology”**, pelo *International Council of Ophthalmology* – ICO – 2017.

IV. 4 - Estágios Extracurriculares

- Realizou **“Estágio Voluntário em Oftalmologia Básica no Centro de Excelência em Oftalmologia (CEO) de Pato Branco/PR”** com carga horária de 300 horas, com ênfase nas áreas de: refração clínica, cirurgia de glaucoma, cirurgia de catarata e cirurgia refrativa. Estágio realizado sob supervisão e acompanhamento de médicos oftalmologistas.



V- ATIVIDADES CIENTÍFICAS

V.1 - Trabalho de Conclusão de Curso

- **Monografia** - *“Endocardite Infeciosa: revisão e atualização”*, Monografia apresentada no ano de 2014 ao setor de Clínica Médica da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Curso de Medicina, sob a coordenação do Prof.Dr. Gerson Bredt Júnior (Médico Chefe do Departamento de Clínica Médica da Universidade Estadual do Oeste do Paraná e atual presidente da Sociedade Paranaense de Cardiologia.).



V.2 -Trabalhos Apresentados

- **Apresentador e autor** do trabalho **“Edema corneano estromal transitório após Selective Laser Trabeculoplasty (SLT)”** apresentado em forma de Casos Clínicos no XVIII Congresso Internacional de Catarata e Cirurgia Refrativa, realizado de 16 a 19 de maio de 2018, em São Paulo – SP.
- **Autor** do trabalho **“Estafiloma x Glaucoma”** apresentado em forma de Casos Clínicos no XVIII Congresso Internacional de Catarata e Cirurgia Refrativa, realizado de 16 a 19 de maio de 2018, em São Paulo – SP.
- **Apresentador e autor** do trabalho **“Distrofia Corneana Cristalina de Schnyder (Microscopia Confocal)”** apresentado em forma de Casos Clínicos no XVIII Congresso Internacional de Catarata e Cirurgia Refrativa, realizado de 16 a 19 de maio de 2018, em São Paulo – SP.
- **Autor** do trabalho **“Deslocamento Tardio de Segmento de Anel Intraestromal”** apresentado em forma de Casos Clínicos no XVIII Congresso Internacional de Catarata e Cirurgia Refrativa, realizado de 16 a 19 de maio de 2018, em São Paulo – SP.
- **Autor** do trabalho **“Opacidade Corneana Pós Topoplastia e Catarata em Transplante de 35 anos: O que fazer?”** apresentado em forma de Casos Clínicos no XVIII Congresso Internacional de Catarata e Cirurgia Refrativa, realizado de 16 a 19 de maio de 2018, em São Paulo – SP.
- **Autor** do trabalho **“Microscopia Confocal: auxílio diagnóstico em ceratite fúngica”** apresentado em forma de Casos Clínicos no XVIII Congresso Internacional de Catarata e Cirurgia Refrativa, realizado de 16 a 19 de maio de 2018, em São Paulo – SP.



- **Apresentador e autor** do caso clínico **“Anel Intraestromal em Ceratocone”** publicado no IX Congresso Brasileiro de Catarata e Cirurgia Refrativa realizado no período de 31 de maio a 03 de junho de 2017, em Foz do Iguaçu – PR.
- **Autor** do trabalho **“A importância da microscopia confocal de córnea para o diagnóstico de ceratite por *Acanthamoeba*”** apresentado no 43º SIMASP, realizado no período de 12 a 14 de março de 2020, em São Paulo/SP.
- **Apresentador e autor** do caso clínico **“Catarata pós-uveítica”** apresentado no 43º SIMASP realizado no período de 12 a 14 de março de 2020, em São Paulo/SP.
- **Co-autor** do caso clínico **“Desafio diagnóstico de ceratite por *Acanthamoeba*: relato de caso”** apresentado na forma de pôster no IV Congresso Acadêmico de Oftalmologia de Minas Gerais realizado no ano de 2020, em Belo Horizonte/MG.



V.3–Artigos Científicos Publicados

- **Autor** do artigo científico “**Microscopia Confocal no Diagnóstico de Distrofia de Schnyder**” aceito e publicado para publicação na Revista Brasileira de Oftalmologia (RBO) no mês de novembro de 2018 (DOI 10.5935/0034-7280.20190142).
- **Co-autor** do artigo científico “**Blefarite: epidemiologia, etiologia, apresentações clínicas, tratamento e evolução de nossos pacientes**” aceito e publicado para publicação na Revista Brasileira de Oftalmologia (RBO) no mês de outubro de 2019 (DOI 10.5935/0034-7280.20190149).

V.4–Publicações Internacionais

- **Co-autor** de capítulo do livro “**Mycotic Keratitis Book**” intitulado “**Surgical Management Of Mycotic Keratitis**” publicado em 23 de julho de 2019 (DOI <https://doi.org/10.1201/9780429021473>)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

056.895.419-07

DIEGO CASAGRANDE

08/02/1991



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 52/2022

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 003/2017

- Termo Aditivo 023/2022 – Contrato 177/2017 – HOSPITAL DE OLHOS DO SUDOESTE DO PARANÁ LTDA;
- Termo Aditivo 013/2022- Contrato 119/2017 – HOSPITAL DA VISÃO LTDA;
- Termo Aditivo 002/2022- ,Contrato 051/2022- JBWA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
- Rescisão de Contrato 264/2020 – TAINARA BARBIERI;
- Rescisão de Contrato 015/2018 – AMARAL E CHIAMOLERA CLINICA MEDICA LTDA

Credenciamento 001/2018

- Termo Aditivo 081/2022 – Contrato 187/2018- ISSAL;

Credenciamento 001/2019 - (Inclusão de Serviços):


- Termo Aditivo 001/2022-Contrato nº 107/2022 – DALLEGRAVE E SOARES LTDA

2 – A alteração manejada no âmbito do Credenciamento 03/2019, deve ser instruída com complementação ao Ofício 015/2022 do Município de São Bernardino, com a devida correspondência aos motivos justificadores do lançamento do Edital, alertando-se, ainda, ao dever de se respeitar o rodízio/distribuição equitativa entre todos os credenciados interessados, conforme disponibilidade informada.

3 – No aditivo que prevê a inclusão de procedimentos e serviços no âmbito dos demais Editais ou vinculação de profissional, além da indicação orçamentária, pressupõe-se que o Setor Consulente verifique a necessidade de apresentação de documentação dos profissionais, se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento, se tem caráter complementar e se os valores são compatíveis com o SUS ou justificada tal discrepância, além da previsão orçamentária para eventual aumento do valor contratado.

4 – Para o Termo de Rescisão, havendo registro da vontade inequívoca do particular credenciando em se desligar do credenciamento e da anuência do Município requisitante, não há óbice para a sua formalização.

Pato Branco, 05 de abril de 2022.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313



BETA



Receba notificações de novas mensagens
Ativar notificações na área de trabalho >

🔍 Pesquisar ou começar uma nova conversa



Consultório Granzotto 07:27
✓✓ ok



Secretária Mariopois Ontem
Ok 1



Edinilson Santa Clara Ontem
Obrigado eu



MARIANA CONIMS Ontem
✓✓ 📷 Foto



Marcos Jose Brandoli Ontem
📷 Foto



Marina Furlaneto Marina M Ontem
✓✓ Disponha



Odair São João Ontem
REUNIÃO CRESEMS **Proposta de atualiza...**



Elizangela Plátano Ontem
✓✓ 📄 SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO EXA...



+55 46 9940-1269 Ontem
Daqui uns minutos me confirma por favor



Favero Ontem
Muito obrigado



Larissa Huner Ontem
abraço



SMS Campo Erê Rosalva Ontem
✓✓ vou verificar



Gabrieli Colla Dent Palmas Ontem
✓✓ ok obrigada



SMS Palmas Rafael **Terra-feira**



Consultório Granzotto online



000188

Termo Aditivo 006-2019-Contra...

PDF • 83 KB 14:45 ✓✓

Termo Aditivo 007-2020-Contra...

PDF • 234 KB 14:45 ✓✓

Termo Aditivo 008-2020-Contra...

PDF • 128 KB 14:45 ✓✓

Termo Aditivo 009-2020-Contra...

PDF • 125 KB 14:45 ✓✓

Termo Aditivo 010-2020-Contra...

PDF • 125 KB 14:45 ✓✓

Termo Aditivo 011-2021-Contra...

PDF • 128 KB 14:45 ✓✓

segue o contrato e aditivos 14:46 ✓✓

SEGUNDA-FEIRA

bom dia 10:55 ✓✓

a partir de qual data o Dr. Diego Casasgrnade inicia os atendimentos ? 10:56 ✓✓

os atendimentos dele na clinica será 10 períodos por mes? 10:56 ✓✓

ONTEM

Boa tarde
Dias que o Dr Diego vai atender em maio
17/05 a partir das 13:30 ,15 pacientes
18/05: a partir das 9:00 hs 15 pacientes e a partir das 13:30 hs 15 pacientes
Dia 20/05 : a partir das 9:00 hs 15 pacientes 17:27

HOJE

ok 07:27 ✓✓



Mensagem

